

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 099/2024 - SEMSA

Prezado fornecedor, o Município de Rio Branco agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Termo De Referência;
- b. Anexo II – Modelo de proposta;
- c. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- d. Anexo IV – Minuta do Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br e cpl03.pmr@gmail.com.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Rio Branco devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Por fim, vale alertar que os horários indicados nos editais de procedimentos eletrônicos se referem ao **horário de Brasília** e nos **presenciais o horário de Rio Branco** - AC.

Bons negócios!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 099/2024
Processo Administrativo nº 125/2024

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Sistema utilizado: Compras.gov.br;

UASG: 980139;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº da modalidade no sistema: **90099/2024**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Objeto do certame:** Formação de Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Materiais e equipamentos de Fisioterapia, com a finalidade de atender as Unidades de Saúde do Município de Rio Branco.

1.1. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.1.1. A proposta deverá ser cadastrada até às **10:00 horas (DE BRASÍLIA)** do dia **10.07.2025**, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), data e horário limite de início da Abertura do certame.

1.1.2. **Havendo qualquer divergência entre as especificações do sistema e as do edital, prevalecerão as últimas.**

1.1.3. A proposta de preços INICIAL com valores cadastrados no sistema, a proposta ATUALIZADA com valores do último lance, ou caso queira, MELHORAR O PREÇO ofertado, e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em até 2h (duas) horas após a solicitação, prorrogáveis por igual período, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

1.2. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: **07.07.2025 às 07h59min**, (Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos).

1.3. Valor estimado total da contratação: R\$ 643.051,13 (seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e um reais e treze centavos)

1.4. Rito da seleção: **Pregão**

1.5. Forma da seleção: **Eletrônica**

1.5.1. O credenciamento de representantes do licitante ocorrerá por meio da atribuição de chave de identificação e de senha de acesso ao sistema eletrônico, disponibilizadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.5.1.1. O licitante deve estar apto a encaminhar propostas e formular lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

1.5.1.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral do credenciado e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes à licitação eletrônica.

1.5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

1.5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante junto ao sistema eletrônico de compras implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5.4. Caberá ao interessado obter o credenciamento e observar as condições indicadas no regulamento do sistema eletrônico de compras.

1.5.5. O licitante deverá ingressar no sistema, no dia e hora indicados no edital para início da sessão, e nele permanecer durante todo o seu transcurso, sob pena de perder o direito à manifestação posterior em caso de ausência de resposta ou atuação oportuna, bem como de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou devido a sua desconexão.

1.5.6. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

1.5.7. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime das MPEs no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

1.5.8. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

1.5.8.1. A identificação não intencional, como, por exemplo, indicação de marca exclusiva, ou propriedades do documento digital, não será motivo de desclassificação do licitante.

1.5.8.2. Nos casos em que for constatado que a identificação se deu como forma de tentativa de fraudar o certame, o licitante será excluído, determinando-se a abertura de processo sancionatório para apuração da conduta e aplicação de declaração de inidoneidade.

1.5.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação e os licitantes.

1.5.10. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.5.11. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados posteriormente à fase competitiva da licitação.

1.5.12. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.5.13. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

1.5.14. Até a data e horário previstos para abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

1.6. Local do certame: **será de forma eletrônica pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).**

1.7. Critério de julgamento Menor Preço Por Item

1.8. Modo de disputa: **Fechado e Aberto na forma eletrônica**

1.8.1. O modo de disputa será o combinado, iniciando-se com a etapa fechada.

1.8.2. As propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.

1.8.3. **Passarão para a etapa subsequente o licitante que apresentou a melhor proposta e as propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado (critério este, realizado automaticamente pelo próprio sistema).**

1.8.4. **Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, o sistema classificará as três melhores propostas, consideradas as empatadas, a oferecer novos lances sucessivos.**

1.8.5. Os licitantes que passarem para a etapa de lances farão a disputa por meio de lances públicos e sucessivos.

1.8.6. O intervalo mínimo de valor entre os lances está estipulado no edital e incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

1.8.7. A etapa de lances abertos da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

1.8.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

1.8.9. Na hipótese de não haver novos lances que impliquem em prorrogação automática, a etapa será encerrada, e o sistema ordenará os lances na ordem do critério de julgamento.

1.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8.12. **Após a definição da melhor proposta, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificada, podendo ser readmitido o reinício da disputa aberta, caso essa diferença seja superior a 5% (cinco por cento).**

1.8.13. Após o reinício da disputa aberta, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor melhor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação no sistema.

1.8.14. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem do critério de julgamento.

1.8.15. No caso de desconexão do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os atos até então praticados serão considerados válidos, retomando-se as atividades assim que possível.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

1.8.16. Na hipótese de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

1.9. Os lances serão feitos com base no: **Preço Unitário**.

1.9.1.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,01% (um centésimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: **Rito procedimental comum**

1.10.1. No caso do rito procedimental comum (análise das propostas antes da habilitação), primeiro serão abertas e analisadas as propostas de todos os licitantes.

1.10.2. O agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

1.10.3. Após essa análise será feita a etapa competitiva, de acordo com o modo de disputa indicado no edital.

1.10.4. Só será verificada a habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

1.10.5. Após a análise da habilitação, declarado o vencedor, será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos, para qualquer licitante, caso queira, manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada.

1.10.6. Iniciada a fase recursal, com manifestação dos licitantes do interesse de interposição de recurso. Haverá abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para razões recursais e 3 (três) dias úteis para contrarrazões recursais.

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? **Sim**

1.12. **Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE**: Não, conforme justificativa estabelecida no subitem 7.5.1, do Termo de referência.

1.12.1. **Declaração como MPE**

1.12.1.1. O licitante que se declarar como MPE, sem estar nas condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinadas na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, será declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, independentemente de utilizar ou não os benefícios previstos para as MPEs na licitação.

1.12.2. **Desempate**

1.12.2.1. Será considerado empate ficto, quando, ao final da etapa de lances, se for o caso, e antes da negociação, o licitante que esteja competindo na condição de MPE tenha apresentado sua proposta ou último lance com valor até 5% (cinco por cento) para Pregão, e até 10% (dez por cento) para as demais modalidades acima da proposta ou último lance mais bem classificado de uma empresa não enquadrada como MPE.

1.12.2.2. No caso de empate ficto, a MPE que tenha apresentado a proposta ou o lance com menor preço será comunicada pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação para

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

que apresente, dentro do prazo estabelecido, caso queira, proposta de desempate com preço inferior à proposta mais bem classificada.

1.12.2.3. Haverá a preclusão do direito, caso a MPE manifeste desinteresse em reduzir o valor do lance, ou não o apresente no prazo estabelecido.

1.12.2.4. Não ocorrendo apresentação de proposta de desempate pela MPE até então mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se situem no intervalo de até 5% (cinco por cento) para Pregão, e de até 10% (dez por cento) para as demais modalidades, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

1.12.2.5. No caso de equivalência das propostas ou lances apresentados pelas MPEs que se encontrem nos intervalos de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a proposta de desempate.

1.12.2.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se o trâmite, a partir daquele ponto, sem considerar a proposta do licitante inabilitado.

1.12.3. Prazo para comprovar a regularidade fiscal

1.12.3.1. Caso seja identificada alguma irregularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.12.3.2. Eventual irregularidade na documentação, caso não seja saneada, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo da instauração de procedimento sancionatório e aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

1.12.3.3. Nesta hipótese, a Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para continuidade do certame, ou poderá revogar a licitação.

1.12.4. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13. **Será exigida a apresentação de amostras?** Conforme Termo de Referência

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Branco ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios poderão participar desta licitação: **NÃO**, conforme justificativa no subitem 7.8.1 do Termo de Referência.

2.8. Das condições de participação:

2.8.1. A mera participação na licitação implica na declaração de que a empresa não está impedida de participar do processo licitatório, sendo essa declaração tácita passível de sanção de declaração de inidoneidade, em caso de falsidade.

2.8.2. Como condição de declaração do vencedor, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

2.8.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

2.8.2.2. Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP, link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá promover diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.8.5. A tentativa de burla à sanção poderá ser verificada, através de diligência, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros elementos que serão analisados pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação.

2.8.6. Nos casos de inabilitação por ocorrências impeditivas indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente a sua inabilitação. O prazo para manifestação do licitante é de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da sua convocação.

2.8.7. Constatada a existência de sanção restritiva do direito de participar de licitações, após consulta aos cadastros ou através de outras formas de diligência, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação inabilitará o licitante, por falta de cumprimento da condição de participação.

2.9. Para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** os interessados devem preencher os seguintes requisitos:

2.9.1. Previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

2.9.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Rio Branco;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.2. O licitante deverá obedecer às especificações e quantidades estabelecidas no tópico 3 do Termo de Referência.

4.3. O licitante não poderá apresentar proposta com quantitativo inferior ao previsto para contratação.

4.4. As especificações da licitação, quantidades máxima e mínimas estão previstas no tópico 3 do Termo de Referência.

4.5. Documento junto com a proposta:

4.5.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

4.5.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada. No caso de licença vencida será aceito protocolo de solicitação de renovação e a empresa deverá, ao longo do processo/vigência da ata/contrato, encaminhar informação atualizada emitida pelo órgão responsável pela emissão do alvará acerca da situação do protocolo;

4.5.3. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

4.5.4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

4.5.5. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

4.5.6. Comprovação da dispensa do registro do produto na **ANVISA** e da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE**, conforme o caso.

4.5.6.1. Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária e que sua atividade comercial não exige Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE.

4.5.6.2. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

4.6. Deverá apresentar juntamente com a proposta, **CATÁLOGO OU IMPRESSOS DA INTERNET** para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere cada impresso;

4.8. O (a) Pregoeiro (a) após a rodada de lances deverá suspender a sessão pública do Pregão, para análise detalhadas das propostas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, por equipe técnica designada pela SEMSA.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

- 5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual e municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4. Para a habilitação econômico-financeira que visa demonstrar aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

5.4.1. O licitante deverá apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devendo comprovar:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

5.4.1.1. patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

5.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da Sede do licitante da sede da Pessoa Jurídica.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. **O licitante deverá apresentar a declaração que trata do cumprimento do inciso XXXIII,** do art. 7º, da Constituição Federal, em atenção ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021;

5.5.2. **O licitante deverá declarar, que cumprirá a cota de aprendiz,** que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. (Termo de Acordo, ref. a Ação Civil Pública nº 0000430-92.2023.5.14.0401 firmada pelo Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura de Rio Branco);

5.5.3. **O licitante deverá declarar, que cumprirá** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Artigo 63, IV da Lei nº 14.133/2021;

5.5.4. Para os itens 105 e 110 (Balanças), será exigida a certificação do INMETRO no momento da entrega do produto.

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES DO CONTRATO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com o subitem 5.5 do Termo de Referência.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Definições

7.1.1. MPE (ou no plural MPEs): aquele que tem direito ao tratamento diferenciado e simplificado estabelecido nos art. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006, seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa que, no ano-calendário anterior, tenha auferido receita bruta de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.1.2. MPE local: aquela que possua sede ou filial localizada no Município de Rio Branco; e

7.1.3. MPE regional: aquela que possua sede ou filial em qualquer Município da Mesorregião do Vale do Acre.

7.1.4. Sistema eletrônico de compras: sistema de compras Licitações – e ou outro indicado no Edital.

7.1.5. Sistema de videoconferência: plataforma de videoconferência para a realização das licitações presenciais, cujo link específico de cada licitação estará disponível no edital.

7.1.6. Sítio eletrônico oficial: o portal oficial do Município de Rio Branco na internet, disponível a partir do endereço <https://www.riobranco.ac.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.2.1. Será desclassificada a proposta que, após a fase de negociação, permanecer com valor superior ao valor máximo para a contratação.

7.2.2. Considera-se aparentemente inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2.3. Nos casos de aparente inexequibilidade, deverá ser ofertada ao licitante a oportunidade de apresentar planilha de composição de custos, com a demonstração da viabilidade do preço praticado, podendo ser requeridos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação outros documentos comprobatórios.

7.2.4. O licitante que apresentar proposta com qualquer problema, erro, vício ou desconformidade com as regras estabelecidas no edital terá a oportunidade de sanear o erro da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não seja majorado o valor proposto pelo licitante ao final do certame.

7.2.5. Será desclassificada a proposta que, depois de dada a oportunidade de saneamento, permanecer em desacordo com o estabelecido no Edital, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório para apuração de infração, caso esteja enquadrada em uma ou mais condutas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6. Todos os documentos exigidos para habilitação que estiverem disponíveis para livre acesso pela Internet serão obtidos, diretamente pela Administração municipal, sendo dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

7.2.7. Caso o sistema de acesso pela Internet para emitir o documento estiver indisponível, deverá(ão) ser feito(s) novo(s) acesso(s) ou realizada diligência para obtenção do documento.

7.2.8. A documentação de habilitação apresentada pelo licitante deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas, definida no preâmbulo do Edital.

7.2.9. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado.

7.2.10. Caso o licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome e CNPJ da matriz.

7.2.11. Caso o licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial que vai fornecer o produto ou executar o serviço, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A contratação será realizada no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

7.2.12. Caso o licitante pretenda constituir nova filial em Rio Branco, para fins de execução do contrato, deverá ser apresentada a proposta e os documentos de habilitação da matriz, sendo permitida a posterior substituição para o CNPJ da filial de Rio Branco, inclusive após a assinatura do instrumento contratual, cujo registro será por simples apostila.

7.3. CrITÉrios de desempate

7.3.1. Após a aplicação da preferência das MPEs nos casos de empate ficto, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, sendo dada a oportunidade de os licitantes declararem, quando necessário:

I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.3.2. desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 84 do Decreto Municipal nº 400/2023; e

7.3.3. desenvolvimento de programa de integridade, nos termos do art. 85 do Decreto Municipal nº 400/2023.

7.3.4. Mantida a igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos:

I. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes estabelecidos no território do Estado do Acre;

II. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes brasileiros;

III. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes que declarem investir em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

IV. licitantes que declarem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.3.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

7.4. Negociação

7.4.1. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará o licitante mais bem classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor estimado e os preços praticados pelo licitante em contratações públicas similares.

7.4.2. Na hipótese de o preço do licitante melhor colocado estar acima do preço estimado definido no edital, a negociação será obrigatória.

7.4.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, de forma presencial ou por meio de sistema de videoconferência, e deverá ser transparente, de fácil acesso ao público e ter suas condições registradas, consignadas em ata e mantidas à disposição de todos os eventuais interessados.

7.4.4. Caso a negociação com o licitante melhor classificado reste frustrada, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação fixará um valor admissível para a negociação e convocará os demais licitantes, inclusive o melhor classificado, para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto à aceitação daquele valor.

7.4.5. O valor admissível para a negociação deverá ser igual ou inferior ao valor máximo fixado, nos termos do § 1º do art. 82 do Decreto Municipal nº 400/2023, e, caso mais de um licitante aceite o valor admissível para a negociação, deverá ser observada a ordem de classificação anterior à negociação.

7.4.6. Não havendo aceitação do valor admissível para a negociação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá fixar novo valor admissível para a negociação e realizar nova rodada de negociação, podendo ser realizadas quantas rodadas forem convenientes, a critério do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.4.7. Caso a negociação não seja satisfatória, a licitação será declarada fracassada, salvo se demonstrada a conveniência e a oportunidade em eventual adjudicação pelo menor preço obtido, respeitado o limite do valor máximo.

7.4.8. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, até o dia útil seguinte à convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.4.9. O prazo para apresentação da proposta ajustada ao valor final ofertado será de 24 (vinte e quatro) horas.

7.5. Recursos e contrarrazões

7.5.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo não inferior a 20 (vinte) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

7.5.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

7.5.2. Para o rito com habilitação antecipada, após a análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá conceder prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes realizarem apontamentos quanto à decisão proferida, abrindo-se igual prazo para os demais licitantes contestarem esses apontamentos, podendo a decisão ser reconsiderada em razão dos tópicos levantados.

7.5.2.1. Caso seja adotado o procedimento indicado no parágrafo anterior, a ausência de manifestação implicará na preclusão do direito de recorrer quanto à fase de habilitação.

7.5.3. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

7.5.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

7.5.5. **As razões de recurso e as contrarrazões recursais deverão ser anexadas no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)**, e, apenas no caso de impossibilidade de envio pelo sistema, que deverá ser comprovada pelo licitante, é que será aberta a possibilidade de envio para o e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou, ainda, protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alvorada, 281 – cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco.

7.5.6. Será assegurado aos licitantes vista aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses por consulta, através de solicitação formal pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou protocolada no Protocolo da Secretaria Adjunta de Licitações, no endereço Rua Alvorada, 281 – cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco.

7.5.7. Na hipótese de o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado com a sua motivação à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5.9. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante.

7.5.10. A sessão pública poderá ser reaberta, nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

7.5.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

7.5.12. A convocação se dará por e-mail, sendo de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados, e adicionalmente, se for possível, pelo sistema eletrônico de compras (chat) ou comunicado no sítio eletrônico oficial.

7.6. Adjudicação e homologação

7.6.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que poderá:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

- 7.6.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 7.6.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 7.6.1.3. anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou
- 7.6.1.3.1. encaminhar à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, para adjudicação do objeto e homologação da licitação.
- 7.6.2. Na hipótese de revogação ou anulação do procedimento, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da publicação do ato.
- 7.6.3. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para a assinatura da ata de registro de preços ou para assinar ou aceitar o instrumento contratual, conforme o caso.
- 7.6.4. O prazo para atender à convocação será de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Rio Branco.
- 7.6.4.1. Caso o licitante, ainda dentro da validade da proposta, não atenda à convocação para a assinatura da ata de registro de preços ou assinatura ou aceite do instrumento contratual, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções.

7.7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.7.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
- 7.7.2. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do Edital.
- 7.7.3. O licitante será responsável por todos os procedimentos que forem efetuados em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e negociações.
- 7.7.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, inclusive quanto às declarações explícitas ou implícitas, em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo da Instauração de processos sancionatório para apuração de conduta e eventual aplicação de sanções administrativas e criminais cabíveis.
- 7.7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, desde que dentro do horário de expediente, assim considerado das 8 às 12 e 14 às 17 horas, no horário de Rio Branco-AC, que corresponde no horário de Brasília das 10 às 14 e das 16 às 19 horas.
- 7.7.6. As normas que disciplinam a licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.7.7. As decisões referentes ao processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial.
- 7.7.8. O Município de Rio Branco poderá revogar a licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, sendo devidamente publicados no site oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.7.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.7.10. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

7.7.11. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração municipal de Rio Branco.

7.7.12. Em caso de divergência, as disposições do edital prevalecem sobre as disposições deste caderno de normas licitatórias.

7.7.13. O edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/>

7.7.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro, pela comissão de contratação, pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante ou pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

7.8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

7.8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração devidamente designados nos termos do art. 117, da lei 14.133/21, tendo suas Portarias de nomeação publicadas no Diário Oficial do Estado do Acre (DOE/AC).

7.8.2. Os termos deste tópico obedecerão às condições previstas na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

7.9. DA ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.9.1. Os termos deste tópico obedecerão às condições previstas no Anexo I - Termo de referência e demais anexos.

7.10. DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.10.1. Os termos deste tópico obedecerão às condições previstas na cláusula décima do contrato.

7.11. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÕES DE PREÇOS REGISTRADOS

7.11.1. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

7.11.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.12.1. Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Rio Branco por órgãos e entidades de outros municípios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

7.12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.12.4. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo II do edital e desta Ata não tiver sido esgotado.

7.12.5. É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

7.12.6. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços estão previstas no tópico 14 da ata de registro de preços.

7.13. SANEAMENTO DE FALHAS COMETIDAS PELOS LICITANTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.13.1. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro deverá sanear erros ou falhas que não alterem a essência da proposta, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

7.13.2. Será admitido ao licitante a possibilidade de inclusão de novo documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante, no momento da apresentação dos documentos ou da proposta, conforme o caso, que não tenha sido juntado oportunamente com os demais documentos de habilitação e/ou com a proposta, por equívoco ou falha.

7.13.3. Em atenção ao princípio da celeridade, o saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão. Não sendo possível o saneamento na própria sessão, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente o documento necessário ao saneamento, quando for o caso, admitido o envio eletrônico.

7.14. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Os termos deste tópico obedecerão às condições previstas na cláusula décima primeira do contrato.

7.15. REGIME DE FORNECIMENTO

7.15.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a otimização e celeridade dos fluxos e procedimentos de contratações anuais, bem como evitando eventuais interrupções do fornecimento.

7.16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.16.1. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: cpl@riobranco.ac.gov.br.

7.16.2. Onde estamos: Rua Alvorada, 281 - Bosque – CEP: 69.909-664, Rio Branco – Acre.

7.16.3. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.16.3.1. O pregão será realizado pela Pregoeira **Hellen Cristina Viana da Silva**, tendo como equipe de apoio um mínimo de 2 (dois) servidores, escolhidos entre os seguintes: Aruza de Abreu Sarkis, Silmária Ferreira Santana e Selma Sales de Mesquita.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
EDITAL

7.16.3.2. Na ausência ou impedimento do (a) pregoeiro (a) ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

7.16.4. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 400/2023 e normas específicas.

Rio Branco – Acre, 16 de junho de 2025.

Erick Silva de Oliveira
Secretário Adjunto de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 11588/2024
- Órgão ou entidade demandante: Divisão de Populações Específicas – SEMSA.
- Responsável: Rucilene Felix Bernardo Souza

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Fornecimento de Materiais e equipamentos de Fisioterapia, com a finalidade de atender as Unidades de Saúde do Município de Rio Branco.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens de natureza comum.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial?

2.4.1.1. Termo de Acordo ACP nº. 0000430 - 92.2023.5.14.0401 firmada pelo Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura de Rio Branco.

2.5. Justificativa da contratação

2.5.1. A aquisição dos materiais destina-se à utilização de toda a rede de saúde municipal, para a promoção de saúde, prevenção e tratamento para reduzir o risco de lesões, dores e preparar os músculos, otimizando a prática esportiva e corrigindo vícios de posturas. Os procedimentos aplicados procuram restaurar, desenvolver e manter a capacidade física do paciente. O tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. A prevenção, a reabilitação física e a promoção da saúde, permitem a diminuição de dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. A necessidade da contratação do objeto aquisição de materiais de fisioterapia, tem por finalidade e justificativa promover a política de melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde, prevenção e reabilitação dos usuários da Atenção Primária à Saúde. A utilização destes materiais destina-se a toda a rede de saúde municipal de Rio Branco-Ac. Outros pontos a serem trabalhados, serão a saúde do trabalhador, no fortalecimento das práticas de atividade Física. Esses procedimentos aplicados permitem restaurar, desenvolver e manter a capacidade física do paciente.

2.5.2. Esses Materiais tornam-se imprescindíveis, pois auxiliam essencialmente no tratamento fisioterapêutico, possuindo um papel importante na prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas, má-formação ou vícios de postura, auxiliando no diagnóstico, na aplicação de terapia e no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

acompanhamento da evolução do paciente, proporcionando, assim, a melhoria na qualidade de vida essencial aos usuários.

2.5.3. O trabalho da prevenção de agravos e promoção da Saúde, é um dos objetivos da Atenção Primária à Saúde, portanto, o cuidado qualificado destes diversos públicos, tornará a médio, longo prazo a visibilidade e possibilidade de redução de dores, reabilitação e até mesmo prevenção de agravos. Sabendo-se que os equipamentos de reabilitação para fisioterapia visam a promoção da saúde e prevenção de agravos, portanto, a aquisição destes, irão facilitar e oferecer saúde aos usuários efetivando assim, o atendimento aos nossos usuários do SUS no município de Rio Branco-Ac. A fisioterapia tem se mostrado muito eficaz no desenvolvimento de pessoas com autismo, especialmente crianças. O autismo frequentemente requer desenvolver habilidades motoras, sensoriais, interpessoais e cognitivas, e a fisioterapia é excelente para ajudar a criança a progredir, e assim viver uma vida plena e saudável. Melhora a coordenação motora, Estimulação sensorial, aumenta a flexibilidade e Preparação para a vida adulta

2.5.4. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.6. Requisitos da contratação

2.6.1. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são as demandas das Unidades de Saúde do Município para a Divisão de populações Específicas da SEMSA.

2.6.2. Os aparelhos devem ter garantia contra defeito de fabricação por 12 meses, contados da entrega.

2.6.3. O material será entregue em perfeito estado. Itens danificados durante o transporte serão substituídos desde que a reclamação ocorra em até 10 (dez) dias a contar da data da entrega. O processo de conferência deverá ser executado no ato da entrega, na presença de um representante da transportadora.

2.6.4. A manutenção deve ser concluída em até 48 horas do chamado. Caso não seja possível a manutenção no prazo estabelecido, deverá ser fornecido um aparelho do contratado, até que possa ser substituído pelo aparelho consertado ou por um novo.

2.6.5. Para os itens 105 e 110 (Balanças), será exigida a certificação do INMETRO no momento da entrega do produto.

2.7. Análise dos riscos da contratação

RISCO 1		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Devido à falta de planejamento e de comunicação, poderá ocorrer a realização do pedido fora do prazo, e, como consequência, a ADM não poderá receber o pedido por não reunir condições de receber, e/ou terá de indenizar a empresa contratada, e/ou poderá inviabilizar as atividades da empresa contratada.	Estratégico, Reputação, Financeiro, Operacional	Licitações desertas ou frustradas; contratação com fornecedor que não consegue cumprir ao acordado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade	4	
Impacto	4	
Resposta	Mitigar	
Tratamento	Aperfeiçoar o planejamento estratégico institucional. Aperfeiçoar a comunicação entre unidades administrativas. Aperfeiçoar a governança Institucional.	
Responsável	Setor Requisitante / Diretoria de Gestão	
RISCO 2		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Empresa, por conduta negligente, deixa de aplicar as regras do edital e do contrato, durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, resultando em prejuízos, aplicação de penalidades ou em rescisão contratual.	Operacional e financeiro; Risco de reputação, Comunicação	Empresa não podendo cumprir suas obrigações contratuais e deixando faltar o objeto contratado.
PROBABILIDADE	3	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	Mitigar	
TRATAMENTO	Reuniões realizadas com as empresas contratadas. Previsão de sanções ao inadimplemento. Possibilidade de convocação de outras licitantes ou contratação emergencial. Possibilidade de acionar a garantia contratual. Estoque de segurança.	
RESPONSÁVEL	Setor Requisitante / Diretoria de Gestão	
RISCO 3		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
A descontinuidade da fabricação de determinado produto/marca, levando ao atraso na entrega ou substituição do produto	Operacional	a descontinuidade do objeto poderia acarretar em prejuízos à Secretaria
PROBABILIDADE	2	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	Aceitar	
TRATAMENTO	Incluir cláusulas contratuais claras quanto aos prazos de entrega, com penalidades por descumprimento.	
RESPONSÁVEL	Setor Requisitante/ Departamento de Licitação e Contratos	
RISCO 4		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Falha na especificação do objeto/serviço a ser contratado, dificultando a pesquisa de preços e contratação de bem ou serviço inadequada	Operacional, Estratégico, Financeiro	Alto custo de contratação. Licitação deserta ou frustrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

à demanda		
PROBABILIDADE	2	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	Mitigar	
TRATAMENTO	Elaboração de documentos padronizados para coletar as informações referentes ao planejamento das contratações, bem como para especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados. Composição de cesta de preços, pesquisa em outros órgãos, contratos anteriores, aplicativo Menor Preço, Bancos de Preços, além da consulta direta às empresas do ramo.	
RESPONSÁVEL	Setor Requisitante/ Departamento de Licitação e Contratos	

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

3.1.1. A estimativa das quantidades foi levantada tomando-se em consideração o histórico de cadastro realizados através do GMUS do ano de 2022/2023, acrescidos de margem de segurança considerando o constante aumento da demanda.

3.1.2. Pelos motivos apontados no ETP, entende-se que a modalidade licitatória mais adequada ao atendimento dessas necessidades é o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, pelo critério de avaliação menor preço.

Item	Objeto	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho Eletroestimulador Bivolt 100/240V 50/60HZ: Com Canais de saída: 4 canais de saída para as correntes: TENS, FES, Aussie, russa, interferencial tetrapolar e interferencial bipolar, 2 canais para as correntes: polarizada, microcorrente e High Volt, independentes em amplitude; Dimensões: 37,5 x 31,5 x 12,5 (L x P x A); Peso aproximado bruto do equipamento: 4.100kg; Peso aproximado	Unid	05	R\$ 1.235,83	R\$ 6.179,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	líquido (aparelho e acessório): 3.300kg Equipamento: 2.500kg.				
2	Aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1) - Material: Metal e Polipropileno - Alimentação: Bivolt Automático - Potência: Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz Potência de entrada: 100 VA Fusíveis: 5A 250~ (20AG) FastAction Classe Unid. Elétrica: CLASSE II Proteção Elétrica: TIPO BF Dimensões: 27 x 16,6 x 12,5cm (L x P x A) Diâmetro da RA: 1,4cm Peso: 1,1 Kg Garantia: 18 meses.	Unid	07	R\$ 1.794,60	R\$ 12.562,20
3	Aparelho para treinamento muscular respiratório - Para fortalecer os músculos inspiratórios em conjunto com a reabilitação pulmonar, com 10 níveis de resistência ajustáveis manualmente e bocal em pvc, com possibilidade de acoplamento em filtro. Indicado para uso de terapia no tratamento de patologias respiratórias, como: DPOC (Doença pulmonar obstrutiva crônica); insuficiência cardíaca e asma; Auxiliar no desmame de ventilação mecânica; tratamento da fibrose cística e da doença neuromuscular. Possui nível de esforço leve e carga liberada de 3 a 78 cmH2O.	Unid	05	R\$ 580,72	R\$ 2.903,60
4	Aparelho digital e inteligente para avaliação e treinamento muscular respiratório. Dedicado a avaliação da Pressão Inspiratória Máxima (PImax) e ao Treinamento Muscular Inspiratório (TMI) que permite coletar dados para avaliação e para correta prescrição do treinamento dos pacientes através de software avançado. Bocal ergonômico em PVC sem látex, tela LCD, configuração manual ou automática da carga em cmH2O. Modos de respiração: teste, treino, aquecimento e resfriamento. Guia de ritmo de respiração integrado. Carga de treinamento variável e manualmente ajustável: 3 - 200cmH2O. Carga de treinamento eletrônico avançado variável do tipo isocinética. Teste de PImax e Peak flow (teste de fluxo). Resultados reais: Volume de ar inspirado, trabalho, potência, energia, carga e intensidade do treinamento e pode ser utilizado em múltiplos usuários com a troca do filtro descartável. Inclui modo de treinamento endurance, que permite	Unid	03	R\$ 26.038,52	R\$ 78.115,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	auferir o tempo de fadiga da musculatura respiratória, bem como a geração de relatórios em pdf com os resultados obtidos pela avaliação e treinamento.				
5	Doppler Vascular Portátil DF 7001 VN Frequência de 50/60Hz; Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 3 mm Intensidade ultrassônica < 5mW/cm² Indicador de bateria fraca Bateria alcalina 9V com autonomia média em uso contínuo na intensidade máxima de 1h e 30 minutos Potência de consumo: 2VA Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm Controle de volume digital: 15 níveis (1 - 15) Memória interna que armazena a última configuração de volume e tonalidade Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem uso Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte Saída para fone de ouvido. Normas: NBRIEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Peso líquido: 1,500Kg dimensões 200x210x95 mm Garantia: 1 ano	Unid	07	R\$ 1.418,24	R\$ 9.927,68
6	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 70cm: estreito 55-58cm - largo 66-76cm;	Par	09	R\$ 258,89	R\$ 2.330,01
7	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 60cm: estreito 50-54cm largo 60-70cm;	Par	09	R\$ 258,89	R\$ 2.330,01
8	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 50cm: estreito 45-49cm largo 54 64cm;	Par	09	R\$ 258,89	R\$ 2.330,01
9	Kit de Faixas Elásticas Thera Band em TE om 3 Resistências - Leve, Média e Forte. Altura (Cm) 10,50; Comprimento (Cm) 3,70; Largura (Cm) 15,50; Peso real 0,25.	Kit	24	R\$ 106,05	R\$ 2.545,20
10	Step Funcional em EVA 60x30x10. Composição: Borracha eva, poliestireno expansível e chapa eucadur.	Unid	11	R\$ 189,42	R\$ 2.083,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

11	Cicloergometro em aço carbono. Peso: 3 Kg. Altura:19 cm Largura: 50 cm Comprimento: 9 cm.	Unid	06	R\$ 269,24	R\$ 1.615,44
12	Bola suíça 75 cm. Capacidade (kg): 200kg. Material: Látex. Dimensões: 75 cm. Peso: 1,2 kg.	Unid	25	R\$ 113,65	R\$ 2.841,25
13	Arco Anel com pegador tonificador flexível. Material: Estrutura: Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA; Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm; Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5 cm; Possui 2 pegadores de alta resistência.	Unid	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
14	Kit com 10 pares de halteres com expositor com capacidade 20 Halteres (ou 10 pares de 1 á 10 kg). Pintura: Automotiva. Halteres de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg, 5Kg, 6Kg, 7Kg, 8Kg, 9Kg e 10Kg. Material Halteres – Ferro emborrachado. Peso totl de 120 Kg. Suporte - 48 x 48 x 70 cm.	Kit	06	R\$ 2.688,16	R\$ 16.128,96
15	Kit de caneleira com tecido de Nylon com 5 Pares de 1 à 5 kg; Impermeável de fácil limpeza, Enchimento com grãos de ferro com costura reforçada e ensacada individualmente. Velcro reforçado.	Kit	17	R\$ 687,50	R\$ 11.687,50
16	Andador de alumínio articulado , Dimensão: altura mínima 76cm e altura máxima 89cm, Peso: 2,5 kg, Capacidade: suporta até aprox. 100 kilos, sem rodas.	Unid	08	R\$ 186,67	R\$ 1.493,36
17	Cones Furados 30 cm com 8 peças para agilidade + Kit 4 Barras para cones originalmente para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico	Unid	14	R\$ 286,19	R\$ 4.006,66
18	Eletrodo de Silicone: Descrição: Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 5 × 10cm, acessórios: cabos, esterilidade: reutilizável.	Unid	80	R\$ 121,24	R\$ 9.699,20
19	Disco De Equilíbrio Inflável , características adicionais: superfície lisa e outra rugosa, tipo encaixe: válvula que permite inflar o disco, material: policloreto de vinila.	Unid	17	R\$ 109,67	R\$ 1.864,39
20	Colchonete em E.V.A - destinado para realização de atividades físicas, oferecendo conforto e comodidade, potencializando os resultados. Indicado como apoio para realização de exercícios, apoio para realização de	Unid	21	R\$ 100,12	R\$ 2.102,52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	atividades lúdicas, auxílio no posicionamento em atividades de reabilitação. DADOS TÉCNICOS: Dimensões aproximadas: 90 cm x 40 cm x 10 mm (C x L x A) - Composição em E.V.A.				
21	Filtro de proteção bacteriana e viral , de polipropileno, sem látex, para uso em aparelhos de treinamento muscular inspiratório, com retenção de partículas de até 0,05 microns e sistema de filtragem eletrostática de tripla ionização, com duas extremidades, uma sendo do tipo bucal e a outra cilíndrica para encaixe em periféricos padrão de uso hospitalar.	Unid	750	R\$ 36,40	R\$ 27.300,00
22	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 12	Unid	720	R\$ 1,79	R\$ 1.288,80
23	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 14	Unid	720	R\$ 2,02	R\$ 1.454,40
24	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 16	Unid	720	R\$ 2,15	R\$ 1.548,00
25	Travesseiro Hospitalar Impermeável	Unid	12	R\$ 77,75	R\$ 933,00
26	Tablado (divã baixo)	Unid	02	R\$ 1.557,80	R\$ 3.115,60
27	Aparelho Infravermelho Kit Fisioterapia Suporte M + Lâmpada Infravermelho 127V (lâmpada 150w 127v), articulável e com altura regulável.	Unid	08	R\$ 330,75	R\$ 2.646,00
28	Aparelho de Laserterapia Laser para Fisioterapia com 1 CANETA LASER - 650 NM - 12 WATTS - Fisioterapia: Processos algícos, inflamatórios, úlceras, reparação tecidual, distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas. Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo.	Unid	02	R\$ 4.335,57	R\$ 8.671,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: - Terapia (Energia/Nogier/Livre) - Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%).				
29	Espelho grande (com instalação) Espelho grande retangular horizontal. Medida: 169 x 245cm.	Unid	03	R\$ 1.285,00	R\$ 3.855,00
30	Cicloergômetro Em aço carbono – Peso 3kg. Altura: 19 cm / largura: 50 cm / Comprimento: 09 cm	Unid	05	R\$ 1.262,73	R\$ 6.313,65
31	Kit de estimulação sensorial (tapetes) KIT DE TAPETE SENSORIAL COM 5 TEXTURAS DIFERENTES - São 5 texturas diferentes, podendo ser utilizados também sobre a água. Ideal para desenvolver habilidades sensoriais com autistas. Indicado para famílias, profissionais da saúde e educação. Cada Disco mede aproximadamente 35cm	Unid	03	R\$ 476,47	R\$ 1.429,41
32	Kit de estimulação sensorial KIT SENSORIAL - Brinquedos sensoriais feitos de silicone seguro e atóxico de alta qualidade e aço inoxidável de grau alimentício. Crianças e mulheres grávidas podem usá-lo com confiança. Material: Plástico, silicone. Cor aleatória	Unid	01	R\$ 829,80	R\$ 829,80
33	Encosto triangular impermeável c/ capa Modelo: Triângulo, formato de travesseiro: triangular. De comprimento 35 cm, altura 58 cm e espessura 34 cm. Composição Têxtil: 70% algodão e 30% poliéster. Manta perfilada (Maciez e firmeza Densidade: D23 Contém: 1 travesseiro Encosto + Capa de Zíper Azul	Unid	08	R\$ 197,40	R\$ 1.579,20
34	Tatame de encaixe EVA Tatame Tapete EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto. Perfeito encaixe. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante em 1 dos lados. Dimensões: 50cm x 50cm x 1cm (espessura). Para cada metro quadrado utiliza-se 4 tatames. A cada tatame acompanham 2 bordas de acabamento	Unid	65	R\$ 147,19	R\$ 9.567,35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

35	Bastões de madeira Poleiro Liso Pinus Kit com 10 unidades. Comprimento: 50cm Espessura: 12mm Quantidade: 10 unidades. Material: Madeira de Pinus. Produto 100% Ecológico	Unid	12	R\$ 205,12	R\$ 2.461,44
36	Rolo posicionador Modelo: Rolo Grande, material: Produzido em espuma ortopédica; * Revestimento em material sintético; * Tamanho: grande; * Peso máximo suportado: 140 Kg; * Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA)	Unid	06	R\$ 371,71	R\$ 2.230,26
37	Bicicleta ergométrica horizontal Moderno Painel scan com informações de tempo, velocidade, distancia e calorias. Sistema de funcionamento: Magnético High Tech (movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos) Controle de carga com 8 níveis de intensidade. (Intenso, moderado e Leve) Confortável assento com ajuste de distância. Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto design: Seu design foi desenvolvido para uma perfeita harmonização nos ambientes. silenciosa: Esse modelo é ideal para a utilização em residências. Trata-se de um modelo extremamente silencioso. Medidas: 137 x 60 x 100 cm (C x L x a) Tamanho da Caixa: 65 x 33 x 52,5 cm (C x L x a) Material: Aço reforçado e abs Peso máximo do usuário: 120 kg. Altura recomendada do usuário: De 1,40 a 1,80 m Peso do Produto: 25 Kg	Unid	03	R\$ 5.231,00	R\$ 15.693,00
38	Cadeira para Massagem portátil 1 Encosto para o rosto 01. 01 Capa para transporte da Cadeira. Material: Aço Carbono / Estofado em Courvim -Capacidade suportada: 140 kg - Dimensões: 100 x 54 x 30 (C x L x A) -Espessura da Espuma: 5cm alta elasticidade -Peso Bruto: 11 Kg (dentro da caixa) -Peso Líquido: 8 kg -Material Capa: PVC -Altura do assento:5 pontos de regulagem	Unid	05	R\$ 1.609,00	R\$ 8.045,00
	Maca desmontável e portátil Unidade dobrável e portátil, projetada em madeira	Unid	04	R\$ 1.998,89	R\$ 7.995,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

39	com a comodidade de poder regular a altura para que fique ergonomicamente corrente para o terapeuta. Apresentação larga e por isso proporciona ao paciente maior estabilidade. O acolchoado é alto e espesso, o que permite que o paciente relaxe com maior tranquilidade. Na cor: preta e/ou azul. Com apoio de cabeça. Maca Antares - Portátil Altura Regulável Apoio de cabeça Cores: Azul Céu; Azul Noturno; Branco; Preto; Verde Água; Lilás e Bege Capacidade Suportada: 300 Kg Dimensões: 1,80 m x 65 cm (C x L) Comprimento sem cabeceira: 1,80 m Comprimento com cabeceira: 2,10 m Altura regulável: Altura máxima: 80 cm Altura mínima: 55 cm Peso: 14 Kg Espuma: D28 com 3 cm Garantia: 12 meses				
40	Maca Portátil possui estrutura em Dobrável; Orifício para o rosto; Cabeceira anatômica com regulagem de ângulo, removível; Apoio lateral regulável para os braços; Regulagem de altura para as pernas; Tamanho do encosto para o rosto: 0,30 cm; Peso máximo suportado: 150 kg;	Unid.	04	R\$ 1.259,36	R\$ 5.037,44
41	Maca Divã tablado em Madeira. Com dimensões de 180 cm de comprimento, 130 cm de largura, 52 cm de altura. Nas cores: azul , preto e verde.	Unid.	05	R\$ 1.724,00	R\$ 8.620,00
42	Aparelho de Tens, Fes e Corrente Russa 04 Canais ITENS INCLUSOS 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente.	Unid.	03	R\$ 3.328,00	R\$ 9.984,00
43	Cabo para Heccus Laranja - Pino Banana	Unid.	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
44	Lâmpada Infra Vermelho para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia	Unid.	10	R\$ 236,17	R\$ 2.361,70
45	Bicicleta Ergométrica Horizontal Professional 1600BH para usuários de até 150kg. Sistema de Transmissão Correia Disco de Inércia	Unid.	04	R\$ 9.775,00	R\$ 39.100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	07 KG Funções do Monitor Velocidade, RPM, Tempo, Distância, Calorias, Pulso, Body Fat, Scan, Recovery, Sleep, Hora, Calendário, Temperatura, THR Funções 14 Programas de Treino Não Peso Suportado 150 Dimensões do Produto 126,8x64,4x153,3 Peso Líquido 58				
46	Espaldar - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia	Unid.	03	R\$ 1.167,80	R\$ 3.503,40
47	Mesa Auxiliar com 3 Prateleiras e Suporte para Cabos • fabricada em aço carbono. • Possui suporte para cabos na bandeja superior; • A prateleira central oferece 3 opções de regulagem; • Sobre rodinhas; • Largura: 0,55 m; • Comprimento: 0,53 m; Altura: 0,84 m.	Unid.	05	R\$ 366,06	R\$ 1.830,30
48	Escada Clínica em Madeira Escada Auxiliar, fabricada com madeira eucalipto e possui 2 degraus com lixas antiderrapante.	Unid.	06	R\$ 403,56	R\$ 2.421,36
49	Tábua Proprioceptiva Retangular Dupla em madeira Dimensões: 130.0 cm x 60.0 cm x 12.0 cm (C x L x A) Peso: 10.8 kg	Unid.	06	R\$ 406,35	R\$ 2.438,10
50	Tábua Lateral Proprioceptiva em madeira Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.812 kg. Peso máximo permitido: 250 kg;	Unid.	06	R\$ 224,60	R\$ 1.347,60
51	Bolsa para Água Quente - Grande Dimensões: 35.0 cm x 22.0 cm x 4.0 cm (C x L x A) Peso: 0.345 kg	Unid.	03	R\$ 90,31	R\$ 270,93
52	Bolsa para Gelo Emborrachada Dimensões: 25.0 cm x 25.0 cm x 2.5 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg	Unid.	03	R\$ 79,33	R\$ 237,99
53	Cinta de Membros e Articulações para Bolsa de Gelo Dimensões: 90.0 cm x 26.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.128 kg	Unid.	06	R\$ 157,45	R\$ 944,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

54	Forno de Micro-ondas 23 Litros 110 volts	Unid.	01	R\$ 829,33	R\$ 829,33
55	Suporte de Ferro para 10 Halteres	Unid.	03	R\$ 566,43	R\$ 1.699,29
56	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 2kg	Unid.	06	R\$ 130,13	R\$ 780,78
57	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 3kg	Unid.	06	R\$ 109,66	R\$ 657,96
58	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 4kg	Unid.	06	R\$ 191,12	R\$ 1.146,72
59	Faixa Elástica 1,2m - Amarelo Suave	Unid.	06	R\$ 43,28	R\$ 259,68
60	Faixa Elástica 1,2m - Preto Forte Especial	Unid.	06	R\$ 102,00	R\$ 612,00
61	Faixa Elástica 1,2m - Verde Forte	Unid.	06	R\$ 54,06	R\$ 324,36
62	Faixa Elástica 1,2m - Vermelho Médio	Unid.	06	R\$ 55,76	R\$ 334,56
63	Exercitador para Dedos, Mão, Punho e Antebraço, Uso Frio Ou Quente-.	Unid.	06	R\$ 144,83	R\$ 868,98
64	Aparelho teste da orelhinha Madsen accuscreen	Unid.	01	R\$ 6.918,00	R\$ 6.918,00
65	Audiômetro com Fones DD45, Vibrador Ósseo B71, Pêra de Resposta, Microfone embutido no Painel, Kit de Retorno para Logoaudiometria, Cabo de Força, Cabo USB, Manual de Operação em Português, 2 Blocos de Audiogramas, 3 Canetas.	Unid.	01	R\$ 13.969,89	R\$ 13.969,89
66	Espalдар Barra de Ling Fixa Para Alongamento. Peso máximo do usuário: 150 kg Sistema de segurança: Espalдар com fixação na parede Quantidade de barras: 9 barras Tipo de exercício: Muscular Tamanho: Único Cor: Preto Estrutura: Em aço carbono Pintura: Eletrostática a pó, alta resistência a corrosão Dimensões aproximadas A x L x C (cm): 203 x 140 x 80 cm Peso líquido: 30 kg Composição: Aço Dimensões embaladas A x L x C (cm): 60 x 54 x 20 cm Peso embalada: 32 kg Fabricante: Athletic Linha: Profissional	Unid	03	R\$ 1.719,90	R\$ 5.159,70
67	Barra paralela Classic 2.5m , material aço carbono 1020; revestimento de estrutura tinta epoxi cor preto regulagem de altura com engate rápido , ajuste na altura da barra em até 06 posições, ajuste na largura da barra em 06 posições comprimento 250cm, largura minima do corrimão 116 cm, largura máxima do corrimão 130 cm, altura mínima 77cm. Altura máxima 104cm, capacidade máxima suportada 140kg,	Unid	03	R\$ 2.369,33	R\$ 7.107,99
68	Tubo fisioterapeuico Fisiopauher Orthopauher FG03 O Tubo Fisioterapêutico Fisiopauher Orthopauher é um produto exercitador que estimula	Unid	10	R\$ 92,53	R\$ 925,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	e auxilia na fisioterapia.Diferenciais:° Possui cravos para estímulos sensoriais.° Relaxa o músculo dolorido.° Alivia a circulação sanguínea. ° Melhorias de habilidades motoras.Indicações:° Fortalecimento da musculatura de mãos.° Fortalecimento de punhos e antebraço.° Edemas na mão e fisioterapia.° Reabilitação dos movimentos.° Sequela de AVC e massagem. ° Terapia ocupacional e relaxamento.° Fascite plantar e pé plano. Tamanho: Comprimento.° 13cm. Material: 100% Polivinilcloreto. Referência do Fabricante: FG03				
69	Táua proprioceptiva retangular possui superfície plana em formato retangular , bases laterais em meia lua e piso antiderrapante na cor preto, material madeira natural em eucalipto MDF, capacidade até 140 kg	Unid	04	R\$ 327,57	R\$ 1.310,28
70	Prancha proprioceptiva lateral material EUCALIPTO EM MDF, possui superfície plana em formato de shape de skate, base em meia lua revestida EVA e piso antiderrapante na cor preto.	Unid	04	R\$ 371,31	R\$ 1.485,24
71	Tábua proprioceptiva para tríceps sural , também conhecida como rampa de madeira natural EUCALIPTO e revestida em película seladora, possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante com capacidade até 140 kg, dimensões 39x57x17 cm (CxLxA), angulação 18,8°. Cor preto	Unid	04	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
72	Escada e rampa de canto material madeira massiça natural de eucalipto, possui adaptação para direita , esquerda e longitudinal, ajustes nas barras em 2 níveis para utilização infantil , piso antiderrapante na rampa com revestimento em ravena preta, lixa antiderrapante nos degraus , peso máximo suportado 140kg, peso 61,74kg , altura mínima do corrimão 90cm , altura máxima do corrimão 139cm , pode ser montada em formato de canto ou em (L), ou reta, dimensões do peso montada no formato em L ou Canto : Largura 1,29m; Comprimento :1.89m, dimensões e peso montada no formato de reta largura 74cm , comprimento 2,44m , dimensões de degraus superior: 77,5x76,5x5x15cm; altura dos degraus 10mm.	Unid	02	R\$ 2.686,64	R\$ 5.373,28
73	Mini Jump 36 Molas , em aço carbono e com pintura eletrostática, pés emborrachados lona em	Unid	04	R\$ 448,91	R\$ 1.795,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	sannet 2.000 fios, costuras duplas e reforços que a tornam extremamente resistentes. Material Da Estrutura Do Produto: Aço Carbono; Material Do Suporte: Borracha Injetada; Material Da Lona Do Produto: Sannet Emborrachado 2.000 Fios; Método De Solda Da Estrutura: Robótico; Modelo Do Produto: Mini Jump Trampolim Funcional. Peso Máximo Suportado: 200kg; Modelo De Amortecimento: Molas; Quantidade De Molas: 36 Molas; Diâmetro Do Mini Jump: 98; Dimensões Do Produto: Altura: 22cm; Largura: 98cm; Comprimento: 98cm;				
74	Ortho leg pro Tipo de Treino: Fortalecimento Material: Borracha Termoplástica Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeitos de fabricação Conteúdo da Embalagem: 1 Unidade	Unid	02	R\$ 3.091,60	R\$ 6.183,20
75	Meia bola bosu com elástico Meia Bola Bosu com Elásticos, Alças e Bomba. Material: látex natural; Espessura: 3,0mm; Cor: azul; Peso máximo suportado: 260 Kg; Dimensões: Diâmetro: 58 cm; Altura: 25 cm.	Unid	04	R\$ 716,56	R\$ 2.866,24
76	Disco proprioceptivo inflável 35 cm Disco Proprioceptivo Inflável, Composição: látex; Cor: azul; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg; Tamanho único com 35 cm de diâmetro.	Unid	04	R\$ 115,56	R\$ 462,24
77	Balanço proprioceptivo em aço Balanço Proprioceptivo em Aço Carbono Modelo: balanço; Estrutura em aço carbono 1020, com pintura epóxi; Revestimento com faixa antiderrapante; Cor: branco; Peso máximo suportado: 135 Kg; Dimensões: 56x38x38 cm (CxLxA); Produto enviado pré-montado	Unid	04	R\$ 749,08	R\$ 2.996,32
78	Tábua proprioceptiva redonda Tábua Proprioceptiva Retangular, Estrutura em madeira natural de Eucalipto e MDF; Superfície antiderrapante; Revestimento em ravena de feijão; Modelo: redonda; Base redonda com EVA; Capacidade máxima suportada: 135 Kg; Cor. natural e revestimento preto; Dimensões: 40x40x8 cm (CxLxA).	Unid	04	R\$ 295,56	R\$ 1.182,24
79	Circuito atividades em L Especificações Técnicas: Fabricado em Espuma e revestido em bagum, suas peças tem as seguintes dimensões: 260 cm de Comprimento x 220 cm de Largura x 50 cm de Altura.	Unid	02	R\$ 4.694,83	R\$ 9.389,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

80	Massageador madeira pés Dimensões aproximadas: - Altura: 3,5 cm - Comprimento: 26,5 cm - Largura: 14,5 cm - Peso: 302 g Material: - Madeira.	Unid	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
81	Colchonete acupressão Tapete 130 x 50cm – 13.860 pontas de acupressão. Suporte para cabeça 33 x 28 cm – 1.452 pontas de acupressão Capa algodão e pontas de plástico ABS Inclui bolsa de nylon para armazenar e transportar, Inclui tapete & suporte para cabeça Sem limite de peso.	Unid	04	R\$ 501,44	R\$ 2.005,76
82	Cunha para posicionamento Cunha Grande para Posicionamento - Produzido em espuma ortopédica; Densidade 26; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 135 Kg; Ângulo de inclinação: 31°; Dimensões: 50x50x29 cm (CxLxA); Disponível na cor: Preto.	Unid	04	R\$ 260,82	R\$ 1.043,28
83	Rolo pequeno para posicionamento Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	04	R\$ 346,82	R\$ 1.387,28
84	Rolo meia lua Rolo para Posicionamento - Meia Lua, Peso máximo suportado: 140kg; Composição: espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 60x26x26 cm (CxLxA); Disponível na cor preto.	Unid	04	R\$ 322,10	R\$ 1.288,40
85	Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	04	R\$ 428,73	R\$ 1.714,92
86	Rolo de liberação miofascial Rolo de Liberação Miofascial - 33cm Material: PVC e EVA; Cor: preto; Diâmetro: 14,5 cm; Comprimento: 33 cm; Superfície texturizada; Face antiderrapante.	Unid	04	R\$ 158,03	R\$ 632,12
87	Exercitador de mãos e dedos grau médio Exercitador de Mãos e Dedos - Hand Grip Material: plástico ABS; Estrutura com formato anatômico; Ambidestro; É possível trabalhar com as molas de forma individual; Resistência: 04 molas; Intensidade de acordo com a cor (escolher no momento da compra): Verde: leve - intensidade máxima 5 lbs (aproximadamente 2,27 Kg); Azul: médio - intensidade máxima 7 lbs (aproximadamente 3,18 Kg); Preto: forte - intensidade máxima 9 lbs (aproximadamente 4,08 Kg)	Unid	06	R\$ 125,58	R\$ 753,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

88	Bola Cravo Antiestresse composta em material emborrachado; Cravos espalhados pela superfície da bola; Vendido por unidade; Diâmetro: 6 cm; Cores sortidas, não é possível escolher a cor da bola.	Unid	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
89	Bola suíça com pegadores Bola - Pula Pula Modelo: Suíça - Com Pegadores; Material: Látex; Peso máximo suportado: 150 Kg; Cor e Dimensão: Cor Prata - 55 cm de diâmetro.	Unid	06	R\$ 90,79	R\$ 544,74
90	Bola Massageadora - 9cm -Material: PVC; Cor: Cinza; Dimensão: 09 cm de diâmetro	Unid	12	R\$ 79,31	R\$ 951,72
91	Mini meia bola cravo 16 cm especificações: Diâmetro: 16,5cm; Altura: 9cm; . Peso: 300 g; . Cor: Laranja; Material: PVC. Contém: . 1 (uma) Mini Meia Bola 16cm Texturizada com Cravos Massagem - Odin Fit.	Unid	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
92	Bola suíça com textura 65 cm Especificações: Diâmetro: 65cm;. Peso: 1315 gramas;. Material: PVC;. Cor: Vermelho;. Peso de suporte máximo recomendado: Até 120 kg. Contém:. 01 (uma) Bola de ginástica 65cm com textura – Odin Fit;. 01 (uma) Bomba de inflar.	Unid	10	R\$ 110,84	R\$ 1.108,40
93	Plataforma vibratoria ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Voltagem: 220V. Composição: Estrutura Aço Carbono e Pintura Eletrostática em Pó. Indicado para: Dia a Dia. Classificação: Residencial. Com display: Sim. Tipo de Vibração: Lateral. Com rodas: Não. Dimensões Aproximadas: 71 x 75 x 122,5 cm (CxLxA). Peso do Produto: 40 Kg. Peso Suportado: 120 Kg. Adicionais do Produto: Possui 3 Programas e Painel de 3 janelas com informações de programa, tempo, calorias e velocidade. Importante: Amplitude 0 à 10 mm; Velocidade (RPS) 1 à 50; Frequência 0 à 12 RPS/S. Complemento da descrição: Motor DC ultra-estável; Potência 200W; Monitoramento Cardíaco Hand Grip.	Unid	02	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
94	Exercitador de Tornozelo - Pé Light; Medidas: 10,5x27x13,5 cm (CxLxA); Peso: 300g; Composição: Estrutura em propileno; Faixas de borracha na base, antiderrapante.	Unid	04	R\$ 1.044,04	R\$ 4.176,16
95	Faixa Elástica para Alongamento 08 Elos - Acte; Modelo: T262-656; Material: poliéster e borracha; 08 elos para encaixe das mãos e/ou dos pés; Cor: cinza; Dimensões: Comprimento: 1,2 m; Largura: 04 cm.	Unid	04	R\$ 201,17	R\$ 804,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

96	Jogo de bancos coloridos Jogo de Seis bancos coloridos Medidas: 1º Comprimento: 38 cm Largura: 29 cm Altura: 15 cm 2º Comprimento: 48 cm Largura: 29 cm Altura: 21 cm 3º Comprimento: 58 cm Largura: 29 cm Altura: 28 cm 4º Comprimento: 68 cm Largura: 29 cm Altura: 34 cm 5º Comprimento: 78 cm Largura: 29 cm Altura: 39 cm 6º Comprimento: 88 cm Largura: 29 cm Altura: 45 cm	Unid	02	R\$ 1.283,50	R\$ 2.567,00
97	Kit caminho articulado Composta de 06 réguas de madeira maciça de 25mm de espessura cada. Revestido em EVA colorido. Medidas de cada régua: 2,5 (A) x150,0 (C) x 10 (L) CM	Unid	02	R\$ 1.960,00	R\$ 3.920,00
98	Circuito benu park BENU PARK HALF contém: Tablado, 2 Rampas: Rolo e Cordas Trançadas e Cortina de Espaguete. Compõe: Cortina de 20 espaguete embaixo do tablado azul, 1 Rampa de Rolos e 1 Rampa de Cordas Trançadas. Medidas: Largura: 1,13 m Profundidade: 89 cm Altura: 95 cm.	Unid	02	R\$ 21.290,00	R\$ 42.580,00
99	Circuito curvo Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm.	Unid	02	R\$ 13.400,00	R\$ 26.800,00
100	Circuito circular Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm	Unid	02	R\$ 23.961,91	R\$ 47.923,82
101	Escada funcional de agilidade com 10 degraus medida inteira 4,40 m confeccionado em fita de nylon, cor preto.	Unid	01	R\$ 97,00	R\$ 97,00
102	Bola de vinil coloridas, diametro da bola 20 cm (tamanho de bola de futebol) peso 60gramas, composição vinil.	Unid	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
103	Fita métrica plástica redonda de 1,50m. Possui relevo na lateral, verso central liso e lado posto com botão para ravar/destravar.Tamanho total aproximado (Cx D): 5 cm x 5 cm x 1 cm Peso aproximado (g):20.	Unid	01	R\$ 9,55	R\$ 9,55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

104	Trave 2x1 Futebol e Basquete C/ ola bomba; material, plástico com rede ; Altura e comprimento 102m x 71	Unid	01	R\$ 288,83	R\$ 288,83
105	Balança digital vidro temperado até 180 kg quadrada banheiro.	Unid	02	R\$ 259,33	R\$ 518,66
106	Kit Linha Movimento Corporal Ginástica Atividades 62 Peças Conteúdo da embalagem: 10 Bases para arco em formato de T 4 Bases para bastão em formato de X 8 Bastão em madeira 85cm 5 Arcos coloridos 2 Semi aros coloridos 4 Bases para semi aros em madeira 3 Prancha de equilíbrio em madeira 4 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 5 Argolas coloridas de PVC 8 Bases em madeira formato X para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes. Cor: Colorido Material: Madeira e Plástico Quantidade de componentes: 63 Conteúdo da embalagem: 1 Kit Aparelho para ginástica Dimensões aproximadas da embalagem : 80 x 15 x 80 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 13 Kg	Unid	02	R\$ 1.534,72	R\$ 3.069,44
107	Kit funcional infantil, Contém: 10 Cones Demarcatórios 23cm Furados 5 Barreiras Desmontáveis 90cm C/ Mini Bandeiras de Sinalização 10 Pratos Demarcatórios Coloridos 1 Cronômetro Digital Progressivo Sports Religion 1 Corda De Pular Preta Sports Religion 1 Escada De Agilidade Flexível 2,5m 10 bombolês 60cm	Unid	02	R\$ 149,28	R\$ 298,56
108	Cadeira para obeso, consultorio, estofado ou estofado courvin, com braços, com rodízios , estrutura de aço inoxidável ou ferro pintado, capacidade de 250 kg.	Unid	05	R\$ 1.695,14	R\$ 8.475,70
109	Carro maca para Obeso até 300 kilos.	unid	05	R\$ 1.793,30	R\$ 8.966,50
110	Balança eletrônica adulto para obeso até 300 kilos.	unid	10	R\$ 1.680,28	R\$ 16.802,80
TOTAL					R\$ 643.051,13

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3.2.1. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega do documento de autorização para fornecimento emitido pela SEMSA.

3.2.2. Sem interrupção e prorrogável na forma do Decreto Municipal nº. 400/2023. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará à CONTRATADA as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 400/2023.

3.2.3. A entrega será parcelada, conforme necessidade.

3.3. Local de entrega ou execução

Almoxarifado da Prefeitura de Rio Branco, Divisão de Material Médico Hospitalar, Avenida Ceará, 3335 – 7º BEC, Rio Branco - AC, CEP: 69918-108. Responsável pelo recebimento senhora Élide Metuzala Martins Muniz fone (68) 9.9934-4871. Horário de funcionamento das 07 horas da manhã até as 14 horas da tarde.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.4.1. Garantia exigida do objeto:

3.4.1.1. Os aparelhos devem ter garantia contra defeito de fabricação por 12 meses, contados da entrega.

3.4.1.2. O material será entregue em perfeito estado. Itens danificados durante o transporte serão substituídos desde que a reclamação ocorra em até 10 (dez) dias a contar da data da entrega. O processo de conferência deverá ser executado no ato da entrega, na presença de um representante da transportadora.

3.4.2. Condições de manutenção:

A manutenção deve ser concluída em até 48 horas do chamado. Caso não seja possível a manutenção no prazo estabelecido, deverá ser fornecido um aparelho do contratado, até que possa ser substituído pelo aparelho consertado ou por um novo.

3.4.3. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

4.1.1. Os resultados pretendidos com o contrato desses materiais e equipamentos, São para atender a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e desgastados, e a necessidade de adequação das unidades para um excelente atendimento aos usuários cadastrados no sistema único de saúde – SUS. Além de Dotar o setor de Fisioterapia com materiais e equipamentos, de forma a assegurar continuidade dos atendimentos assistenciais e preventivos já realizados por esta unidade, bem como oferecer condições aos profissionais da saúde para um atendimento de excelência aos seus pacientes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.2. Para atingir os resultados pretendidos, o contrato de aquisição de insumos deverá ser executado de acordo com o prazo de entrega definido no ETP, mediante entrega nos locais indicados e nos quantitativos respectivos para o local de entrega.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

10 (dez) anos.

4.3. Prazo de vigência do contrato

O Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições de vantajosidade para o contratante e com a anuência do contratado, por iguais períodos até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

- a) A fiscalização do objeto será exercida por representante, designado, pela Administração contratante, conforme dispõe o art. 140, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações;
- b) A atuação ou eventual omissão da fiscalização na realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Empresa contratada da responsabilidade no fornecimento dos materiais e futuras instalações quando for necessário, conforme descrição dos materiais descritos neste termo.
- c) A comunicação entre a fiscalização da Administração contratante e a Empresa contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no respectivo processo.
- d) Todos os atos e orientações emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Administração contratante
- e) Não obstante a Empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais, a Administração contratante reserva-se no direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercera mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto do contrato, devendo:
 - I - Acompanhar a execução físico-financeira do contrato.
 - II - Acompanhar, controlar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e de execução.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

III - Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais.

IV - Ordenar a suspensão da execução do contrato se estiver em desacordo como pactuado, sem prejuízo das penalidades a que está sujeita a Empresa contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa.

V - Zelar pela fiel execução dos contratos, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos.

VI - Quaisquer exigências de a fiscalização do contrato inerentes ao seu objeto de verão ser prontamente atendidas pela Empresa Contratada.

VII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

VIII - Por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas à Empresa contratada as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Contrato.

f) Na hipótese de a verificação a que trata do recebimento provisório e definitivo, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

g) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

h) A Administração contratante emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a licitante cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

i) No ato do recebimento caso o objeto apresentado não esteja em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito a indenização à Empresa contratada.

j) O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração contratante, nos termos do Código de defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5.3. Obrigações específicas do contratado

5.3.1. A Empresa contratada deve cumprir, além das obrigações resultantes do presente ajuste, a observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º. 400/2023, e ainda:

5.3.2. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

5.3.3. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

5.3.4. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

5.3.5. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

5.3.6. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

5.3.7. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

- 5.3.8.** manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
- 5.3.9.** Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Contratante, observando sempre os critérios de qualidade;
- 5.3.10.** Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- 5.3.11.** Atender à SEMSA através de telefone, e-mail, fax ou pessoalmente na sede da Contratada, obedecendo aos seguintes critérios: De segunda a sexta feira das 8h às 18h ininterruptamente, aos sábados de 8h às 12h, e, excepcionalmente em caso de urgência através de contato por telefone celular;
- 5.3.12.** Comunicar a SEMSA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 5.3.13.** Responder pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus empregados ou prepostos, quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em função da fiscalização e acompanhamento realizados pela SEMSA;
- 5.3.14.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso haja outra solução não prevista no contrato tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a SEMSA, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.3.15.** É de responsabilidade do vencedor do Certame, FAZER e ATUALIZAR seu cadastro de CREDOR junto a Prefeitura de Rio Branco, para emissão dos empenhos da contratante.
- 5.3.16.** A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o Cadastro de Credor atualizado no município de Rio Branco – Acre, para viabilizar o pagamento por parte desta Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.3.17.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 5.3.18.** A CONTRATADA tem ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
- 5.3.19.** Responder, de forma integral, pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, durante a execução deste contrato, sua ou de seus profissionais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.3.20.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados ou material em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, sem ônus adicional à CONTRATANTE, seguindo as instruções e observações efetuadas pela fiscalização do Contrato;
- 5.3.21.** Entregar os produtos devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal eletrônica/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais descritos na Ordem de Compra.
- 5.3.22.** Entregar os materiais de consumo acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;
- 5.3.23.** Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.3.24. Substituir às suas expensas, em no máximo a 02 (dois) dias, a contar da recusa de recebimento ou da devolução, os materiais de consumo que apresentarem vícios ou ocasionado durante o transporte;

5.3.25. Os materiais de consumo deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

5.3.26. Manter estoque regular, em sua empresa, dos produtos objeto do presente instrumento.

5.4. Obrigações específicas do Município

5.4.1. Constituem obrigações do contratante:

5.4.2. Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento dos alimentos ou prestação dos serviços;

5.4.3. Solicitar reparação/substituição do objeto do que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito não prestação de serviço;

5.4.4. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, sendo que essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade do CONTRATADO;

5.4.5. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo máximo de a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura devidamente atestada;

5.4.6. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na Prestação dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, seus anexos e no Contrato;

5.4.7. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;

5.4.8. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

5.4.1.1. Notificar a contratada para que esta se encarregue de substituir itens ou adequar os serviços, que apresentarem discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos e no Contrato, sem qualquer ônus adicional para a SEMSA.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

() Sim

(x) Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato/Certame/Ata de Registro de Preços

5.6.1. Em conformidade com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 155, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática de qualquer das seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.6.1.1. As infrações praticadas pelo licitante ou pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas supramencionadas as seguintes sanções (art. 156, e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 14.133/2021):

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar,
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.6.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.6.2.2. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I da subcláusula 5.6.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

5.6.2.3. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6.2.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.6.2.5. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.6.3. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato indicara e o gestor poderá aplicar sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

5.6.4. Será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

5.6.5. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

5.6.6. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

5.6.7. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

5.6.8. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

ART.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.	--
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho.	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho.	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho.	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	18 meses
Art. 155, IV	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	6 meses
Conforme Edital	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Art.	Apresentar declaração ou	Declaração de Inidoneidade para	4 anos e 6 meses

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

155,VIII	documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	licitar ou contratar com todos os entes federativos	
Art. 155, IX	Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora.	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho.	1%/dia

5.6.9. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.6.10. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.6.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.6.12. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7. Haverá matriz de alocação de risco contratual?

☒ Sim ☐ Não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.7.1. Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

5.8. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

5.8.1.1. As hipóteses em que a subcontratação será vedada estão indicadas no art. 169 do Decreto Municipal nº 400/2023:

Art. 169. Somente será vedada a subcontratação:

“I - Em licitações para fornecimento de bens...”

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

a) O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data final da liquidação, mediante apresentação da fatura/nota fiscal por parte da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em conta ativa no cadastro de credor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

6.1.1. O prazo de Liquidação será até 10 dias corridos, contados da data da entrega definitiva do objeto.
6.1.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.
6.1.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

b) Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento e a Nota Fiscal, ensejará a devolução da Nota para regularização do pagamento correspondente;

c) É vedado a antecipação de pagamentos;

d) O Licitante deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/ Fatura informações sobre o material, além de mencionar o número da licitação e do contrato;

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada com 05 (cinco) dias úteis de antecedência para os procedimentos administrativos necessários a efetivação do pagamento. Não sendo aprovada pela Administração, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo;

f) Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

I - Apresentar nota fiscal ou fatura;

II - Verificação da regularidade fiscal da contratada, quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam: - Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, de débito relativo a tributos federais e à dívida ativa da União, comprovando a regularidade com a fazenda Federal; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, relativa a tributos estaduais, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito negativo, emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede do licitante, da dívida ativa da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos – CND, ou certidão positiva com efeitos negativo, emitida pelo município relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com o Município; Certidão de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeito negativo, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

g) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

h) Se a CONTRATADA descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar no presente certame, por sua exclusiva culpa, a SEMSA poderá reter o pagamento até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus à SEMSA resultante desta situação.

6.1.4. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA-FIPE, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) = I = \left(\frac{6}{100} \right) _ I = 0,00016438$$

365 365

$$EM = VP \left(0,00016438356 \times N + I \right), \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA-FIPE no período de atraso.

6.1.5. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. O contrato será de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?

☐ Sim ☒ Não

6.2.2. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

6.2.2.1. Poderá ser admitido o primeiro reajuste de contrato com o interregno mínimo de 1 (um) ano tendo como base o Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial Acumulado (IPCA-E) com **data-base vinculada à data do orçamento estimado** no período contados da data limite para apresentação do orçamento estimado, consoante o Art. 182, Lei 14.133/21;

6.2.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1(um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

6.2.2.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela Legislação então em vigor;

6.2.2.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente;

6.2.2.5. Toda e qualquer solicitação de reajuste deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão competente da Administração Pública;

6.2.2.6. O procedimento para o reajuste contratual será instaurado mediante previa solicitação do contratado;

6.2.2.6.1. Ao condicionar o reajuste anual à solicitação do contratado, permite que a Administração Pública analise cada pedido de reajuste individualmente, garantindo que esteja alinhado aos interesses públicos e às condições do mercado. Essa medida favorece a melhor gestão dos recursos públicos e incentiva a busca por eficiência por parte dos fornecedores.

6.2.2.7. A formalização do aditamento de prorrogação de vigência contratual sem a concessão do reajuste, ou a ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito;

6.2.2.8. Quando a repactuação solicitada pelo contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA - E Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial Acumulado, com base na seguinte fórmula:

$R = V \times I$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I = Índice acumulado do período.

6.2.2.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado? #HIMR

() Sim

(x) Não

6.4. Haverá Remuneração Variável? #HRVA

() Sim

(x) Não

6.5. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

6.5.1. Uma remuneração fixa proporciona transparência e previsibilidade tanto para o contratante quanto para o contratado. Ambas as partes têm clareza sobre os termos financeiros do contrato desde o início, evitando possíveis disputas ou desentendimentos relacionados a metas e objetivos a serem alcançados para a obtenção de remuneração variável.

6.5.2. Considerando os benefícios relacionados à padronização, transparência, redução de riscos, foco na qualidade e facilidade de avaliação, justifica-se a opção pela não utilização da remuneração variável neste contrato. Uma remuneração fixa proporciona estabilidade e previsibilidade, promovendo uma relação contratual sólida e orientada para resultados.

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório

6.6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo

6.7.1. Relatório da comissão de recebimento em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório. (Art. 171, III, b) do DM 400/2023).

6.7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.7.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

7.1. Rito de seleção

Pregão

7.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

7.1.2. Local do certame:

<http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.gov.br/pncp>

7.2. Critério de julgamento

Menor preço

7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

7.3. Modo de disputa

Fechado e aberto

7.3.1. Os lances devem ser feitos com base no:

☒ Preço unitário ☐ preço total do item ☐ Não tem lances

7.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

7.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

(X) Sem benefícios para MPE

7.5.1. Justificativa para Não Estabelecer Exclusividade ou Cotas Exclusivas Para MPE no Certame.

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que se trata de aquisições indispensáveis para o atendimento da população do município, que requer a aquisição de Materiais e equipamentos de fisioterapia, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 incisos I e III da LC 123/2006, podendo acarretar prejuízo para administração, uma vez que sua aplicação implicaria na não participação das indústrias fabricantes do objeto pretendido, bem como as empresas com melhores preços. A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 8.538/2015, em cumprimento aos princípios basilares da licitação: notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é o Fornecimento de Materiais e equipamentos, vislumbrando que poderá ocorrer uma possível lesividade a população, prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto caso os itens saiam com sobre preços ou até mesmo o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

fracasso dos itens licitados. Ressaltando, no entanto, que todas as demais prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte estão preservadas no respectivo certame.

7.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒Existem exigências específicas ☐Não se aplica o item

7.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:

7.6.1.1. Deverá apresentar juntamente com a proposta, CATÁLOGO OU IMPRESSOS DA INTERNET para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere cada impresso;

7.6.1.2. O (a) Pregoeiro (a) após a rodada de lances deverá suspender a sessão pública do Pregão, para análise detalhadas das propostas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, por equipe técnica designada pela SEMSA.

7.6.1.3. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

7.6.1.4. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada. No caso de licença vencida será aceito protocolo de solicitação de renovação e a empresa deverá, ao longo do processo/vigência da ata/contrato, encaminhar informação atualizada emitida pelo órgão responsável pela emissão do alvará acerca da situação do protocolo;

7.6.1.5. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

7.6.1.6. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

7.6.1.7. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

7.6.1.8. Comprovação da dispensa do registro do produto na ANVISA e da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE, conforme o caso.

7.6.1.9. Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária e que sua atividade comercial não exige Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE.

7.6.1.10. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

7.6.1.11. Se necessário diligências, o solicitado nos itens 7.6.1.1. e 7.6.1.3. poderão ser consultados em sítio eletrônico do órgão regulador/fiscalizador.

7.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

7.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☒ Índices contábeis

☒ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo

7.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

7.7.1.1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

7.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido:

Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

7.7.2.1. Qual a entidade profissional:

Não se aplica;

☐ Sim ☒ Não

7.7.2.2. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

7.7.2.2.1. Não se aplica;

7.7.2.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

7.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

7.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☐ Não

7.7.4.1. Qual o requisito previsto em lei especial?

A contratada cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada (art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT), sendo exigido, por ocasião de celebração de contrato, a apresentação de declaração a respeito. (Termo de Acordo ACP nº. 0000430- 92.2023.5.14.0401 firmada pelo Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura de Rio Branco).

7.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não

7.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

8. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços

8.1. A justificativa para o parcelamento na entrega dos itens é necessária tendo em vista a grande quantidade de cada item solicitado, ressaltamos ainda que o parcelamento se dá também a fim de evitar que os itens fiquem obsoletos por estarem muito tempo guardados no almoxarifado.

8.2. A realização deste procedimento licitatório será na forma registro de preços com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório para contratação deste serviço, se necessário.

8.3. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. Acrescenta-se ainda que, o sistema SRP será adotado quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, conforme aponta o Decreto nº 11.462/2023, art 3º, II.

8.4. Tabela com itens, quantidades e periodicidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	p/ registro	PERIODIC IDADE	ESTIMAD A POR PERÍODO	MÍNIMA POR PERÍOD O
1	Aparelho Eletroestimulador Bivolt 100/240V 50/60HZ: Com Canais de saída: 4 canais de saída para as correntes: TENS, FES, Aussie, russa, interferencial tetrapolar e interferencial bipolar, 2 canais para as correntes: polarizada, microcorrente e High Volt, independentes em amplitude; Dimensões: 37,5 x 31,5 x 12,5 (L x P x A); Peso aproximado bruto do equipamento: 4.100kg; Peso aproximado líquido (aparelho e acessório): 3.300kg Equipamento: 2.500kg.	Unid	5	Semestral (cada 6 meses)	3	2
2	Aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1) -	Unid	7	Semestral	4	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Material: Metal e Polipropileno - Alimentação: Bivolt Automático - Potência: Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz Potência de entrada: 100 VA Fusíveis: 5A 250~ (20AG) FastAction Classe Unid. Elétrica: CLASSE II Proteção Elétrica: TIPO BF Dimensões: 27 x 16,6 x 12,5cm (L x P x A) Diâmetro da RA: 1,4cm Peso: 1,1 Kg Garantia: 18 meses.					
3	Aparelho para treinamento muscular respiratório - Para fortalecer os músculos inspiratórios em conjunto com a reabilitação pulmonar, com 10 níveis de resistência ajustáveis manualmente e bocal em pvc, com possibilidade de acoplamento em filtro. Indicado para uso de terapia no tratamento de patologias respiratórias, como: DPOC (Doença pulmonar obstrutiva crônica); insuficiência cardíaca e asma; Auxiliar no desmame de ventilação mecânica; tratamento da fibrose cística e da doença neuromuscular. Possui nível de esforço leve e carga liberada de 3 a 78 cmH2O.	Unid	5	Semestral	3	2
4	Aparelho digital e inteligente para avaliação e treinamento muscular respiratório. Dedicado a avaliação da Pressão Inspiratória Máxima (PI _{max}) e ao Treinamento Muscular Inspiratório (TMI) que permite coletar dados para avaliação e para correta prescrição do treinamento dos pacientes através de software avançado. Bocal ergonômico em PVC sem látex, tela LCD, configuração manual ou automática da carga em cmH2O. Modos de respiração: teste, treino, aquecimento e resfriamento. Guia de ritmo de respiração integrado. Carga de treinamento variável e manualmente ajustável: 3 - 200cmH2O. Carga de treinamento eletrônico avançado variável do tipo isocinética. Teste de PI _{max} e Peak flow (teste de fluxo). Resultados reais: Volume de ar inspirado, trabalho, potência, energia, carga e intensidade do treinamento e pode ser utilizado em múltiplos usuários com a troca do filtro descartável. Inclui modo de	Unid	3	Semestral	2	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	treinamento endurance, que permite auferir o tempo de fadiga da musculatura respiratória, bem como a geração de relatórios em pdf com os resultados obtidos pela avaliação e treinamento.					
5	Doppler Vascular Portátil DF 7001 VN Frequência de 50/60Hz; Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 3 mm Intensidade ultrassônica < 5mW/cm² Indicador de bateria fraca Bateria alcalina 9V com autonomia média em uso contínuo na intensidade máxima de 1h e 30 minutos Potência de consumo: 2VA Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm Controle de volume digital: 15 níveis (1 - 15) Memória interna que armazena a última configuração de volume e tonalidade Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem uso Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte Saída para fone de ouvido. Normas: NBRIEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Peso líquido: 1,500Kg dimensões 200x210x95 mm Garantia: 1 ano	Unid	7	Semestral	4	3
6	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 70cm: estreito 55-58cm - largo 66-76cm;	Par	09	Semestral	5	4
7	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 60cm: estreito 50-54cm largo 60-70cm;	Par	09	Semestral	5	4
8	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 50cm: estreito 45-49cm largo 54-64cm;	Par	09	Semestral	5	4
9	Kit de Faixas Elásticas Thera Band em TE	Kit	24	Semestral	12	12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	om 3 Resistências - Leve, Média e Forte. Altura (Cm) 10,50; Comprimento (Cm) 3,70; Largura (Cm) 15,50; Peso real 0,25.					
10	Step Funcional em EVA 60x30x10. Composição: Borracha eva, poliestireno expansível e chapa eucadur.	Unid	11	Semestral	6	5
11	Cicloergometro em aço carbono. Peso: 3 Kg. Altura:19 cm Largura: 50 cm Comprimento: 9 cm.	Unid	6	Semestral	3	3
12	Bola suíça 75 cm. Capacidade (kg): 200kg. Material: Látex. Dimensões: 75 cm. Peso: 1,2 kg.	Unid	25	Semestral	10	15
13	Arco Anel com pegador tonificador flexível. Material: Estrutura: Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA; Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm; Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5 cm; Possui 2 pegadores de alta resistência.	Unid	20	Semestral	10	10
14	Kit com 10 pares de halteres com expositor com capacidade 20 Halteres (ou 10 pares de 1 á 10 kg). Pintura: Automotiva. Halteres de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg, 5Kg, 6Kg, 7Kg, 8Kg, 9Kg e 10Kg. Material Halteres – Ferro emborrachado. Peso totl de 120 Kg. Suporte - 48 x 48 x 70 cm.	Kit	6	Semestral	3	3
15	Kit de caneleira com tecido de Nylon com 5 Pares de 1 à 5 kg; Impermeável de fácil limpeza, Enchimento com grãos de ferro com costura reforçada e ensacada individualmente. Velcro reforçado.	Kit	17	Semestral	7	6
16	Andador de alumínio articulado, Dimensão: altura mínima 76cm e altura máxima 89cm, Peso: 2,5 kg, Capacidade: suporta até aprox. 100 kilos, sem rodas.	Unid	8	Semestral	4	4
17	Cones Furados 30 cm com 8 peças para agilidade + Kit 4 Barras para cones originalmente para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico	Unid	14	Semestral	7	7
18	Eletrodo de Silicone: Descrição: Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação,	Unid	80	Semestral	40	40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 5 × 10cm, acessórios: cabos, esterilidade: reutilizável.					
19	Disco De Equilíbrio Inflável , características adicionais: superfície lisa e outra rugosa, tipo encaixe: válvula que permite inflar o disco, material: policloreto de vinila.	Unid	17	Semestral	7	6
20	Colchonete em E.V.A - destinado para realização de atividades físicas, oferecendo conforto e comodidade, potencializando os resultados. Indicado como apoio para realização de exercícios, apoio para realização de atividades lúdicas, auxílio no posicionamento em atividades de reabilitação. DADOS TÉCNICOS: Dimensões aproximadas: 90 cm × 40 cm x 10 mm (C x L x A) - Composição em E.V.A.	Unid	21	Semestral	11	10
21	Filtro de proteção bacteriana e viral , de polipropileno, sem látex, para uso em aparelhos de treinamento muscular inspiratório, com retenção de partículas de até 0,05 microns e sistema de filtragem eletrostática de tripla ionização, com duas extremidades, uma sendo do tipo bocal e a outra cilíndrica para encaixe em periféricos padrão de uso hospitalar.	Unid	750	Semestral	375	375
22	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 12	Unid	720	Semestral	360	360
23	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 14	Unid	720	Semestral	360	360
24	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula	Unid	720	Semestral	360	360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	- Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 16					
25	Travesseiro Hospitalar Impermeável	Unid	12	Semestral	7	5
26	Tablado (divã baixo)	Unid	2	Semestral	1	1
27	Aparelho Infravermelho Kit Fisioterapia Suporte M + Lâmpada Infravermelho 127V (lâmpada 150w 127v), articulável e com altura regulável.	Unid	08	Semestral	4	4
28	Aparelho de Laserterapia Laser para Fisioterapia com 1 CANETA LASER - 650 NM - 12 WATTS - Fisioterapia: Processos algícos, inflamatórios, úlceras, reparação tecidual, distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas. Tipo de laser: infravermelho. Modo de operação: pulsado ou contínuo. Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: - Terapia (Energia/Nogier/Livre) - Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%).	Unid	02	Semestral	1	1
29	Espelho grande (com instalação) Espelho grande retangular horizontal. Medida: 169 x 245cm.	Unid	03	Semestral	2	1
30	Cicloergômetro Em aço carbono – Peso 3kg. Altura: 19 cm / largura: 50 cm / Comprimento: 09 cm	Unid	05	Semestral	3	2
31	Kit de estimulação sensorial (tapetes) KIT DE TAPETE SENSORIAL COM 5 TEXTURAS DIFERENTES - São 5 texturas diferentes, podendo ser utilizados também sobre a água. Ideal para desenvolver habilidades sensoriais com autistas.	Unid	3	Semestral	2	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Indicado para famílias, profissionais da saúde e educação Cada Disco mede aproximadamente 35cm					
32	Kit de estimulação sensorial KIT SENSORIAL - Brinquedos sensoriais feitos de silicone seguro e atóxico de alta qualidade e aço inoxidável de grau alimentício. Crianças e mulheres grávidas podem usá-lo com confiança. Material: Plástico, silicone. Cor aleatória	Unid	1	Semestral	1	1
33	Encosto triangular impermeável c/ capa Modelo: Triângulo, formato de traveseiro: triangular. De comprimento 35 cm, altura 58 cm e espessura 34 cm. Composição Têxtil: 70% algodão e 30% poliéster. Manta perfilada (Maciez e firmeza Densidade: D23 Contém: 1 traveseiro Encosto + Capa de Zíper Azul	Unid	8	Semestral	4	4
34	Tatame de encaixe EVA Tatame Tapete EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto. Perfeito encaixe. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante em 1 dos lados. Dimensões: 50cm x 50cm x 1cm (espessura). Para cada metro quadrado utiliza-se 4 tatames. A cada tatame acompanham 2 bordas de acabamento	Unid	65	Semestral	33	32
35	Bastões de madeira Poleiro Liso Pinus Kit com 10 unidades. Comprimento: 50cm Espessura: 12mm Quantidade: 10 unidades. Material: Madeira de Pinus. Produto 100% Ecológico	Unid	12	Semestral	7	5
36	Rolo posicionador Modelo: Rolo Grande, material: Produzido em espuma ortopédica; * Revestimento em material sintético; * Tamanho: grande; * Peso máximo suportado: 140 Kg; * Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA	Unid	06	Semestral	3	3
37	Bicicleta ergométrica horizontal Moderno Painel scan com informações de tempo, velocidade, distancia e calorias. Sistema de funcionamento: Magnético High	Unid	03	Semestral	2	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Tech (movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos) Controle de carga com 8 níveis de intensidade. (Intenso, moderado e Leve) Confortável assento com ajuste de distância. Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto design: Seu design foi desenvolvido para uma perfeita harmonização nos ambientes. silenciosa: Esse modelo é ideal para a utilização em residências. Trata-se de um modelo extremamente silencioso. Medidas: 137 x 60 x 100 cm (C x L x a) Tamanho da Caixa: 65 x 33 x 52,5 cm (C x L x a) Material: Aço reforçado e abs Peso máximo do usuário: 120 kg. Altura recomendada do usuário: De 1,40 a 1,80 m Peso do Produto: 25 Kg					
38	Cadeira para Massagem portátil 1 Encosto para o rosto 01. 01 Capa para transporte da Cadeira. Material: Aço Carbono / Estofado em Courvim - Capacidade suportada: 140 kg -Dimensões: 100 x 54 x 30 (C x L x A) -Espessura da Espuma: 5cm alta elasticidade -Peso Bruto: 11 Kg (dentro da caixa) -Peso Líquido: 8 kg -Material Capa: PVC -Altura do assento:5 pontos de regulagem	Unid	5	Semestral	3	2
39	Maca desmontável e portátil Unidade dobrável e portátil, projetada em madeira com a comodidade de poder regular a altura para que fique ergonomicamente corrente para o terapeuta. Apresentação larga e por isso proporciona ao paciente maior estabilidade. O acolchoado é alto e espesso, o que permite que o paciente relaxe com maior tranquilidade. Na cor: preta e/ou azul. Com apoio de cabeça. Maca Antares - Portátil Altura Regulável Apoio de cabeça Cores: Azul Céu; Azul Noturno; Branco; Preto; Verde Água; Lilás e Bege Capacidade Suportada: 300 Kg Dimensões: 1,80 m x 65	Unid	04	Semestral	2	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	cm (C x L) Comprimento sem cabeceira: 1,80 m Comprimento com cabeceira: 2,10 m Altura regulável: Altura máxima: 80 cm Altura mínima: 55 cm Peso: 14 Kg Espuma: D28 com 3 cm Garantia: 12 meses					
40	Maca Portátil possui estrutura em Dobrável; Orifício para o rosto; Cabeceira anatômica com regulagem de ângulo, removível; Apoio lateral regulável para os braços; Regulagem de altura para as pernas; Tamanho do encosto para o rosto: 0,30 cm; Peso máximo suportado: 150 kg;	Unid.	4	Semestral	2	2
41	Maca Divã tablado em Madeira. Com dimensões de 180 cm de comprimento, 130 cm de largura, 52 cm de altura. Nas cores: azul , preto e verde.	Unid.	5	Semestral	3	2
42	Aparelho de Tens, Fes e Corrente Russa 04 Canais ITENS INCLUSOS 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente.	Unid.	3	Semestral	2	1
43	Cabo para Heccus Laranja - Pino Banana	Unid.	6	Semestral	3	3
44	Lâmpada Infra Vermelho para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia	Unid.	10	Semestral	5	5
45	Bicicleta Ergométrica Horizontal Profissional 1600BH para usuários de até 150kg. Sistema de Transmissão Correia Disco de Inércia 07 KG Funções do Monitor Velocidade, RPM, Tempo, Distância, Calorias, Pulso, Body Fat, Scan, Recovery, Sleep, Hora, Calendário, Temperatura, THR	Unid.	4	Semestral	2	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Funções 14 Programas de Treino Não Peso Suportado 150 Dimensões do Produto 126,8x64,4x153,3 Peso Líquido 58					
46	Espalдар - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia	Unid.	3	Semestral	2	1
47	Mesa Auxiliar com 3 Prateleiras e Suporte para Cabos • fabricada em aço carbono. • Possui suporte para cabos na bandeja superior; • A prateleira central oferece 3 opções de regulagem; • Sobre rodinhas; • Largura: 0,55 m; • Comprimento: 0,53 m; • Altura: 0,84 m.	Unid.	5	Semestral	3	2
48	Escada Clínica em Madeira Escada Auxiliar, fabricada com madeira eucalipto e possui 2 degraus com lixas antiderrapante.	Unid.	6	Semestral	3	3
49	Tábua Proprioceptiva Retangular Dupla em madeira Dimensões: 130.0 cm x 60.0 cm x 12.0 cm (C x L x A) Peso: 10.8 kg	Unid.	6	Semestral	3	3
50	Tábua Lateral Proprioceptiva em madeira Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.812 kg - Peso máximo permitido: 250 kg;	Unid.	6	Semestral	3	3
51	Bolsa para Água Quente - Grande Dimensões: 35.0 cm x 22.0 cm x 4.0 cm (C x L x A) Peso: 0.345 kg	Unid.	3	Semestral	2	1
52	Bolsa para Gelo Emborrachada Dimensões: 25.0 cm x 25.0 cm x 2.5 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg	Unid.	3	Semestral	2	1
53	Cinta de Membros e Articulações para Bolsa de Gelo Dimensões: 90.0 cm x 26.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.128 kg.	Unid.	6	Semestral	3	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

54	Forno de Micro-ondas 23 Litros 110 volts	Unid.	1	Semestral	1	1
55	Suporte de Ferro para 10 Halteres	Unid.	3	Semestral	2	1
56	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 2kg	Unid.	6	Semestral	3	3
57	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 3kg	Unid.	6	Semestral	3	3
58	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 4kg	Unid.	6	Semestral	3	3
59	Faixa Elástica 1,2m - Amarelo Suave	Unid.	6	Semestral	3	3
60	Faixa Elástica 1,2m - Preto Forte Especial	Unid.	6	Semestral	3	3
61	Faixa Elástica 1,2m - Verde Forte	Unid.	6	Semestral	3	3
62	Faixa Elástica 1,2m - Vermelho Médio	Unid.	6	Semestral	3	3
63	Exercitador para Dedos, Mão, Punho e Antebraço, Uso Frio Ou Quente-.	Unid.	6	Semestral	3	3
64	Aparelho teste da orelhinha Madsen accuscreen	Unid.	1	Semestral	1	1
65	Audiômetro Com Fones DD45, Vibrador Óseo B71, Pêra de Resposta, Microfone embutido no Painel, Kit de Retorno para Logoaudiometria, Cabo de Força, Cabo USB, Manual de Operação em Português, 2 Blocos de Audiogramas, 3 Canetas.	Unid.	1	Semestral	1	1
66	Espalдар Barra de Ling Fixa Para Alongamento. Peso máximo do usuário: 150 kg Sistema de segurança: Espalдар com fixação na parede Quantidade de barras: 9 barras Tipo de exercício: Muscular Tamanho: Único Cor: Preto Estrutura: Em aço carbono Pintura: Eletrostática a pó, alta resistência a corrosão Dimensões aproximadas A x L x C (cm): 203 x 140 x 80 cm Peso líquido: 30 kg Composição: Aço Dimensões embaladas A x L x C (cm): 60 x 54 x 20 cm Peso embalada: 32 kg Fabricante: Athletic Linha: Profissional	Unid	3	Semestral	2	1
67	Barra paralela Classic 2.5m - material aço carbono 1020; revestimento de estrutura tinta epoxi cor preto regulagem de altura	Unid	3	Semestral	2	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	com engate rápido , ajuste na altura da barra em até 06 posições, ajuste na largura da barra em 06 posições comprimento 250cm, largura mínima do corrimão 116 cm, largura máxima do corrimão 130 cm, altura mínima 77cm. Altura máxima 104cm, capacidade máxima suportada 140kg,					
68	Tubo fisioterapêutico Fisiopauher Orthopauher FG03 - O Tubo Fisioterapêutico Fisiopauher Orthopauher é um produto exercitador que estimula e auxilia na fisioterapia. Diferenciais:° Possui cravos para estímulos sensoriais.° Relaxa o músculo dolorido.° Alivia a circulação sanguínea. ° Melhorias de habilidades motoras.Indicações:° Fortalecimento da musculatura de mãos.° Fortalecimento de punhos e antebraço.° Edemas na mão e fisioterapia.° Reabilitação dos movimentos.° Sequela de AVC e massagem. ° Terapia ocupacional e relaxamento.° Fascite plantar e pé plano. Tamanho: Comprimento.° 13cm. Material: 100% Polivinilcloreto. Referência do Fabricante: FG03	Unid	10	Semestral	5	5
69	Tábua proprioceptiva retangular possui superfície plana em formato retangular , bases laterais em meia lua e piso antiderrapante na cor preto, material madeira natural em acaulípto MDF, capacidade até 140 kg	Unid	04	Semestral	2	2
70	Prancha proprioceptiva lateral material EUCALÍPTO EM MDF , possui superfície plana em formato de shape de skate, base em meia lua revestida EVA e piso antiderrapante na cor preto.	Unid	04	Semestral	2	2
71	Tábua proprioceptiva para tríceps sural , também conhecida como rampa de madeira natural EUCALÍPTO e revestida em película seladora, possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante com capacidade até 140 kg, dimensões 39x57x17 cm (CxLxA), angulação 18,8°. Cor preto	Unid	4	Semestral	2	2
72	Escada e rampa de canto material madeira maciça natural de eucalipto, possui adaptação para direita , esquerda e longitudinal, ajustes nas barras em 2 níveis	Unid	2	Semestral	1	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	para utilização infantil , piso antiderrapante na rampa com revestimento em ravena preta, lixa antiderrapante nos degraus , peso maximo suportado 140kg, peso 61,74kg , altura minima do corrimão 90cm , altura máxima do corrimão 139cm , pode ser montada em formato de canto ou em (L), ou reta, deimensões do peso montada no formato em L ou Canto : Largura 1,29m; Comprimento :1.89m, dimensões e peso montada no formato de reta largura 74cm , comprimento 2,44m , dimensões de degraus superior: 77,5x76,5x5x15cm; altura dos degraus 10mm.					
73	Mini Jump 36 Molas , em aço carbono e com pintura eletrostática, pés emborrachados lona em sannet 2.000 fios, costuras duplas e reforços que a tornam extremamente resistentes. Material Da Estrutura Do Produto: Aço Carbono; Material Do Suporte: Borracha Injetada; Material Da Lona Do Produto: Sannet Emborrachado 2.000 Fios; Método De Solda Da Estrutura: Robótico; Modelo Do Produto: Mini Jump Trampolim Funcional. Peso Máximo Suportado: 200kg; Modelo De Amortecimento: Molas; Quantidade De Molas: 36 Molas; Diâmetro Do Mini Jump: 98; Dimensões Do Produto: Altura: 22cm; Largura: 98cm; Comprimento: 98cm;	Unid	4	Semestral	2	2
74	Ortho leg pro Tipo de Treino: Fortalecimento Material: Borracha Termoplástica Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeitos de fabricação Conteúdo da Embalagem: 1 Unidade	Unid	2	Semestral	1	1
75	Meia bola bosu com elástico - Meia Bola Bosu com Elásticos, Alças e Bomba. Material: látex natural; Espessura: 3,0mm; Cor: azul; Peso máximo suportado: 260 Kg; Dimensões: Diâmetro: 58 cm; Altura: 25 cm.	Unid	4	Semestral	2	2
76	Disco proprioceptivo inflável 35 cm - Disco Proprioceptivo Inflável, Composição:	Unid	4	Semestral	2	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	látex; Cor: azul; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg; Tamanho único com 35 cm de diâmetro.					
77	Balanço proprioceptivo em aço Balanço Proprioceptivo em Aço Carbono Modelo: balanço; Estrutura em aço carbono 1020, com pintura epóxi; Revestimento com faixa antiderrapante; Cor: branco; Peso máximo suportado: 135 Kg; Dimensões: 56x38x38 cm (CxLxA); Produto enviado pré-montado	Unid	4	Semestral	2	2
78	Tábua proprioceptiva redonda Tábua Proprioceptiva Retangular, Estrutura em madeira natural de Eucalipto e MDF; Superfície antiderrapante; Revestimento em ravena de feijão; Modelo: redonda; Base redonda com EVA; Capacidade máxima suportada: 135 Kg; Cor. natural e revestimento preto; Dimensões: 40x40x8 cm (CxLxA).	Unid	4	Semestral	2	2
79	Circuito atividades em L Especificações Técnicas: Fabricado em Espuma e revestido em bagum, suas peças tem as seguintes dimensões: 260 cm de Comprimento x 220 cm de Largura x 50 cm de Altura.	Unid	2	Semestral	1	1
80	Massageador madeira pés Dimensões aproximadas: - Altura: 3,5 cm - Comprimento: 26,5 cm - Largura: 14,5 cm - Peso: 302 g Material: - Madeira.	Unid	4	Semestral	2	2
81	Colchonete acupressão Tapete 130 x 50cm – 13.860 pontas de acupressão. Suporte para cabeça 33 x 28 cm – 1.452 pontas de acupressão Capa algodão e pontas de plástico ABS Inclui bolsa de nylon para armazenar e transportar, Inclui tapete & suporte para cabeça Sem limite de peso.	Unid	4	Semestral	2	2
82	Cunha para posicionamento Cunha Grande para Posicionamento - Produzido em espuma ortopédica; Densidade 26; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 135 Kg; Ângulo de inclinação: 31°; Dimensões: 50x50x29 cm (CxLxA);	Unid	4	Semestral	2	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Disponível na cor: Preto.					
83	Rolo pequeno para posicionamento Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	4	Semestral	2	2
84	Rolo meia lua Rolo para Posicionamento - Meia Lua, Peso máximo suportado: 140kg; Composição: espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 60x26x26 cm (CxLxA); Disponível na cor preto.	Unid	4	Semestral	2	2
85	Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	4	Semestral	2	2
86	Rolo de liberação miofascial Rolo de Liberação Miofascial - 33cm Material: PVC e EVA; Cor: preto; Diâmetro: 14,5 cm; Comprimento: 33 cm; Superfície texturizada; Face antiderrapante.	Unid	4	Semestral	2	2
87	Exercitador de mãos e dedos grau médio Exercitador de Mãos e Dedos - Hand Grip Material: plástico ABS; Estrutura com formato anatômico; Ambidestro; É possível trabalhar com as molas de forma individual; Resistência: 04 molas; Intensidade de acordo com a cor (escolher no momento da compra): Verde: leve - intensidade máxima 5 lbs (aproximadamente 2,27 Kg); Azul: médio - intensidade máxima 7 lbs (aproximadamente 3,18 Kg); Preto: forte - intensidade máxima 9 lbs (aproximadamente 4,08 Kg)	Unid	6	Semestral	3	3
88	Bola Cravo Antiestresse composta em material emborrachado; Cravos espalhados pela superfície da bola; Vendido por unidade; Diâmetro: 6 cm; Cores sortidas, não é possível escolher a cor da bola.	Unid	10	Semestral	5	5
89	Bola suíça com pegadores Bola - Pula Pula Modelo: Suíça - Com Pegadores; Material: Látex; Peso máximo	Unid	6	Semestral	3	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	suportado: 150 Kg; Cor e Dimensão: Cor Prata - 55 cm de diâmetro.					
90	Bola Massageadora - 9cm -Material: PVC; Cor: Cinza; Dimensão: 09 cm de diâmetro	Unid	12	Semestral	7	5
91	Mini meia bola cravo 16 cm especificações:. Diâmetro: 16,5cm; Altura: 9cm; . Peso: 300 g; . Cor: Laranja; Material: PVC. Contém: . 1 (uma) Mini Meia Bola 16cm Texturizada com Cravos Massagem - Odin Fit.	Unid	12	Semestral	7	5
92	Bola suíça com textura 65 cm Especificações:. Diâmetro: 65cm;. Peso: 1315 gramas;. Material: PVC;. Cor: Vermelho;. Peso de suporte máximo recomendado: Até 120 kg. Contém:. 01 (uma) Bola de ginástica 65cm com textura – Odin Fit;. 01 (uma) Bomba de inflar.	Unid	10	Semestral	5	5
93	Plataforma vibratoria ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Voltagem: 220V. Composição: Estrutura Aço Carbono e Pintura Eletrostática em Pó. Indicado para: Dia a Dia. Classificação: Residencial. Com display: Sim. Tipo de Vibração: Lateral. Com rodas: Não. Dimensões Aproximadas: 71 x 75 x 122,5 cm (CxLxA). Peso do Produto: 40 Kg. Peso Suportado: 120 Kg. Adicionais do Produto: Possui 3 Programas e Painel de 3 janelas com informações de programa, tempo, calorias e velocidade. Importante: Amplitude 0 à 10 mm; Velocidade (RPS) 1 à 50; Frequência 0 à 12 RPS/S. Complemento da descrição: Motor DC ultra-estável; Potência 200W; Monitoramento Cardíaco Hand Grip.	Unid	2	Semestral	2	2
94	Exercitador de Tornozelo - Pé Light; Medidas: 10,5x27x13,5 cm (CxLxA); Peso: 300g; Composição: Estrutura em propileno; Faixas de borracha na base, antiderrapante	Unid	4	Semestral	2	2
95	Faixa Elástica para Alongamento 08 Elos - Acte; Modelo: T262-656; Material: poliéster e borracha; 08 elos para encaixe das mãos e/ou dos pés; Cor: cinza; Dimensões: Comprimento: 1,2 m; Largura: 04 cm.	Unid	4	Semestral	2	2
96	Jogo de bancos coloridos Jogo de Seis bancos coloridos Medidas: 1º Comprimento: 38 cm Largura: 29 cm	Unid	2	Semestral	1	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	Altura: 15 cm 2º Comprimento: 48 cm Largura: 29 cm Altura: 21 cm 3º Comprimento: 58 cm Largura: 29 cm Altura: 28 cm 4º Comprimento: 68 cm Largura: 29 cm Altura: 34 cm 5º Comprimento: 78 cm Largura: 29 cm Altura: 39 cm 6º Comprimento: 88 cm Largura: 29 cm Altura: 45 cm					
97	Kit caminho articulado Composta de 06 réguas de madeira maciça de 25mm de espessura cada. Revestido em EVA colorido. Medidas de cada régua: 2,5 (A) x150,0 (C) x 10 (L) CM	Unid	2	Semestral	1	1
98	Circuito benu park BENU PARK HALF contém: Tablado, 2 Rampas: Rolo e Cordas Trançadas e Cortina de Espaguete. Compõe: Cortina de 20 espaguete embaixo do tablado azul, 1 Rampa de Rolos e 1 Rampa de Cordas Trançadas. Medidas: Largura: 1,13 m Profundidade: 89 cm Altura: 95 cm.	Unid	2	Semestral	1	1
99	Circuito curvo Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm.	Unid	2	Semestral	1	1
100	Circuito circular Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm	Unid	2	Semestral	1	1
101	Escada funcional de agilidade com 10 degraus medida inteira 4,40 m confeccionado em fita de nylon, cor preto.	Unid	01	Semestral	1	1
102	Bola de vinil coloridas, diametro da bola 20 cm (tamanho de bola de futebol) peso 60gramas, composição vinil.	Unid	10	Semestral	5	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

103	Fita métrica plástica redonda de 1,50m. Possui relevo na lateral, verso central liso e lado oposto com botão para ravar/destravar. Tamanho total aproximado (Cx D): 5 cm x 5 cm x 1 cm Peso aproximado (g): 20.	Unid	01	Semestral	1	1
104	Trave 2x1 Futebol e Basquete C/ ola bomba; material, plástico com rede ; Altura e comprimento 102m x 71	Unid	01	Semestral	1	1
105	Balança digital vidro temperado até 180 kg quadrada banheiro.	Unid	02	Semestral	1	1
106	Kit Linha Movimento Corporal Ginástica Atividades 62 Peças Conteúdo da embalagem: 10 Bases para arco em formato de T 4 Bases para bastão em formato de X 8 Bastão em madeira 85cm 5 Arcos coloridos 2 Semi aros coloridos 4 Bases para semi aros em madeira 3 Prancha de equilíbrio em madeira 4 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 5 Argolas coloridas de PVC 8 Bases em madeira formato X para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes. Cor: Colorido Material: Madeira e Plástico Quantidade de componentes: 63 Conteúdo da embalagem: 1 Kit Aparelho para ginástica Dimensões aproximadas da embalagem : 80 x 15 x 80 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 13 Kg	Unid	02	Semestral	1	1
107	Kit funcional infantil, Contém: 10 Cones Demarcatórios 23cm Furados 5 Barreiras Desmontáveis 90cm C/ Mini Bandeiras de Sinalização 10 Pratos Demarcatórios Coloridos 1 Cronômetro Digital Progressivo Sports Religion 1 Corda De Pular Preta Sports Religion 1 Escada De Agilidade Flexível 2,5m 10 bombolês 60cm	Unid	02	Semestral	1	1
108	Cadeira para obeso, consultorio, estofado ou	Unid	05	Semestral	3	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	estofado courvin, com braços, com rodízios , estrutura de aço inoxidável ou ferro pintado, capacidade de 250 kg.					
109	Carro maca para Obeso até 300 kilos.	unid	05	Semestral	3	2
110	Balança eletrônica adulto para obeso até 300 kilos.	unid	10	Semestral	5	5

8.5. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

8.5.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☒ Sim ☐ Não

8.5.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Trata-se de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de objeto específico para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, não sendo beneficiado pela possibilidade de outros órgãos participarem da Ata.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.6. Valor estimado total da contratação:

Valor estimado para a aquisição dos produtos foi de **R\$ 643.051,13 (seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e um reais e treze centavos)**, conforme média de preços obtida em pesquisa de preços de mercado, seguindo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 31 e seguintes do Decreto nº 400/2023. *Data da conclusão da formação de preço:*

Rio Branco, 31 de julho de 2024.

8.7. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

9.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Não se aplica, por ser Sistema de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

10. DISPOSIÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASES DE DADOS

11.1 Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser obedecidos os preceitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como previsão contratual objeto deste Termo de Referência:

I. O Fornecedor/Contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto da contratação.

II. O Fornecedor/Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

III. O Fornecedor/Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício de suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

IV. O Fornecedor/Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

V. O Fornecedor/Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

VI. O Fornecedor/Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros, durante o cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

VII. O Fornecedor/Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

VIII. Ao Fornecedor/Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual.

IX. O Fornecedor/Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

X. O Fornecedor/Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados.

XI. A notificação não eximirá o fornecedor/contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados.

XII. O Fornecedor/Contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto deste instrumento contratual, fica obrigado a assumir total responsabilidade e o ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo ocorrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

XIII. O Fornecedor/Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com a Contratante, para os assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

XIV. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Fornecedor/Contratado e a Contratante, bem como, entre o fornecedor/contratado e os seus colaboradores, subcontratados,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial em contrário.

XV. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Fornecedor/Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

12.1 Em conformidade com a previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, da seguinte forma:

12.2 Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948/2014, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

12. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Comissão Permanente de Licitação – CPL03/PMRB

13. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

INTERESSADO: Rucilene Felix Bernardo Souza Divisão de Populações Específicas - SEMSA Decreto Municipal de n 1071-2023	O Secretário Municipal de Saúde aprova o presente Termo de Referência, tendo em vista que foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Rio Branco - AC, 02 de dezembro de 2024 Douglas Jonathan Santiago de Souza Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 1.474/2024
--	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ Declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	MARCA	Unid.	Qty.	Valor UNIT	Valor TOTAL
1						

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 285, Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.583/0001-22, neste ato representado pelo Secretário,(nome e qualificação)....., residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços **para eventual e futura aquisição** é **Fornecimento de Materiais e equipamentos de Fisioterapia #OBJC**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a **#SECD SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, de Rio Branco/AC.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

3.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são: **#TIRP**

Item	Objeto	Unid.	Quant. TOTAL
1	Aparelho Eletroestimulador Bivolt 100/240V 50/60HZ: Com Canais de saída: 4 canais de saída para as correntes: TENS, FES, Aussie, russa, interferencial tetrapolar e interferencial bipolar, 2 canais para as correntes: polarizada, microcorrente e High Volt, independentes em amplitude; Dimensões: 37,5 x 31,5 x 12,5 (L x P x A); Peso aproximado bruto do equipamento: 4.100kg; Peso aproximado líquido (aparelho e acessório): 3.300kg Equipamento: 2.500kg.	Unid	5
2	Aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1) - Material: Metal e Polipropileno - Alimentação: Bivolt Automático - Potência: Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz Potência de entrada: 100 VA Fusíveis: 5A 250~ (20AG) FastAction Classe Unid. Elétrica: CLASSE II Proteção Elétrica: TIPO BF Dimensões: 27 x 16,6 x 12,5cm (L x P x A) Diâmetro da RA: 1,4cm Peso: 1,1 Kg Garantia: 18 meses.	Unid	7
3	Aparelho para treinamento muscular respiratório - Para fortalecer os músculos inspiratórios em conjunto com a reabilitação pulmonar, com 10 níveis de resistência ajustáveis manualmente e bocal em pvc, com possibilidade de acoplamento em filtro. Indicado para uso de terapia no tratamento de patologias respiratórias, como: DPOC (Doença pulmonar obstrutiva crônica); insuficiência cardíaca e asma; Auxiliar no desmame de ventilação mecânica; tratamento da fibrose cística e da doença	Unid	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	neuromuscular. Possui nível de esforço leve e carga liberada de 3 a 78 cmH20.		
4	Aparelho digital e inteligente para avaliação e treinamento muscular respiratório. Dedicado a avaliação da Pressão Inspiratória Máxima (P _{Imax}) e ao Treinamento Muscular Inspiratório (TMI) que permite coletar dados para avaliação e para correta prescrição do treinamento dos pacientes através de software avançado. Bocal ergonômico em PVC sem látex, tela LCD, configuração manual ou automática da carga em cmH20. Modos de respiração: teste, treino, aquecimento e resfriamento. Guia de ritmo de respiração integrado. Carga de treinamento variável e manualmente ajustável: 3 - 200cmH20. Carga de treinamento eletrônico avançado variável do tipo isocinética. Teste de P _{Imax} e Peak flow (teste de fluxo). Resultados reais: Volume de ar inspirado, trabalho, potência, energia, carga e intensidade do treinamento e pode ser utilizado em múltiplos usuários com a troca do filtro descartável. Inclui modo de treinamento endurance, que permite auferir o tempo de fadiga da musculatura respiratória, bem como a geração de relatórios em pdf com os resultados obtidos pela avaliação e treinamento.	Unid	3
5	Doppler Vascular Portátil DF 7001 VN Frequência de 50/60Hz; Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 3 mm Intensidade ultrassônica < 5mW/cm² Indicador de bateria fraca Bateria alcalina 9V com autonomia média em uso contínuo na intensidade máxima de 1h e 30 minutos Potência de consumo: 2VA Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm Controle de volume digital: 15 níveis (1 - 15) Memória interna que armazena a última configuração de volume e tonalidade Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem uso Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte Saída para fone de ouvido. Normas: NBRIEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Peso líquido: 1,500Kg dimensões 200x210x95 mm Garantia: 1 ano	Unid	7
6	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 70cm: estreito 55-58cm - largo 66-76cm;	Par	09
7	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 60cm: estreito 50-54cm largo 60-70cm;	Par	09
8	Imobilizador de joelho fixo , confeccionada: algodão e poliéster; Composição: Interno 100% algodão e externo 100% poliéster; Unissex; Uso bilateral; Cor: Bege; Tamanho: Altura 50cm: estreito 45-49cm largo 54 64cm;	Par	09
9	Kit de Faixas Elásticas Thera Band em TE om 3 Resistências - Leve, Média e Forte. Altura (Cm) 10,50; Comprimento (Cm) 3,70; Largura (Cm) 15,50; Peso real 0,25.	Kit	24
10	Step Funcional em EVA 60x30x10. Composição: Borracha eva, poliestireno expansível e chapa eucadur.	Unid	11
11	Cicloergometro em aço carbono. Peso: 3 Kg. Altura:19 cm Largura: 50 cm Comprimento: 9 cm.	Unid	6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12	Bola suíça 75 cm. Capacidade (kg): 200kg. Material: Látex. Dimensões: 75 cm. Peso: 1,2 kg.	Unid	25
13	Arco Anel com pegador tonificador flexível. Material: Estrutura: Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA; Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm; Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5 cm; Possui 2 pegadores de alta resistência.	Unid	20
14	Kit com 10 pares de halteres com expositor com capacidade 20 Halteres (ou 10 pares de 1 á 10 kg). Pintura: Automotiva. Halteres de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg, 5Kg, 6Kg, 7Kg, 8Kg, 9Kg e 10Kg. Material Halteres – Ferro emborrachado. Peso totl de 120 Kg. Suporte - 48 x 48 x 70 cm.	Kit	6
15	Kit de caneleira com tecido de Nylon com 5 Pares de 1 à 5 kg; Impermeável de fácil limpeza, Enchimento com grãos de ferro com costura reforçada e ensacada individualmente. Velcro reforçado.	Kit	17
16	Andador de alumínio articulado , Dimensão: altura mínima 76cm e altura máxima 89cm, Peso: 2,5 kg, Capacidade: suporta até aprox. 100 kilos, sem rodas.	Unid	8
17	Cones Furados 30 cm com 8 peças para agilidade + Kit 4 Barras para cones originalmente para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico	Unid	14
18	Eletrodo de Silicone: Descrição: Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 5 × 10cm, acessórios: cabos, esterilidade: reutilizável.	Unid	80
19	Disco De Equilíbrio Inflável , características adicionais: superfície lisa e outra rugosa, tipo encaixe: válvula que permite inflar o disco, material: policloreto de vinila.	Unid	17
20	Colchonete em E.V.A - destinado para realização de atividades físicas, oferecendo conforto e comodidade, potencializando os resultados. Indicado como apoio para realização de exercícios, apoio para realização de atividades lúdicas, auxílio no posicionamento em atividades de reabilitação. DADOS TÉCNICOS: Dimensões aproximadas: 90 cm × 40 cm x 10 mm (C x L x A) - Composição em E.V.A.	Unid	21
21	Filtro de proteção bacteriana e viral , de polipropileno, sem látex, para uso em aparelhos de treinamento muscular inspiratório, com retenção de partículas de até 0,05 microns e sistema de filtragem eletrostática de tripla ionização, com duas extremidades, uma sendo do tipo bucal e a outra cilíndrica para encaixe em periféricos padrão de uso hospitalar.	Unid	750
22	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. nº 12	Unid	720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. n° 14	Unid	720
24	Sonda de aspiração Traqueal sem Válvula - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas. Feita em PVC atóxico siliconizado estéril, descartável (uso único). Embaladas individualmente. n° 16	Unid	720
25	Travesseiro Hospitalar Impermeável	Unid	12
26	Tablado (divã baixo)	Unid	2
27	Aparelho Infravermelho - Kit Fisioterapia Suporte M + Lâmpada Infravermelho 127V (lâmpada 150w 127v), articulável e com altura regulável.	Unid	08
28	Aparelho de Laserterapia Laser para Fisioterapia com 1 CANETA LASER - 650 NM - 12 WATTS - Fisioterapia: Processos algicos, inflamatórios, úlceras, reparação tecidual, distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas. Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo. Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: - Terapia (Energia/Nogier/Livre) - Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+/- 10%).	Unid	02
29	Espelho grande (com instalação) Espelho grande retangular horizontal. Medida: 169 x 245cm.	Unid	03
30	Cicloergômetro Em aço carbono – Peso 3kg. Altura: 19 cm / largura: 50 cm / Comprimento: 09 cm	Unid	05
31	Kit de estimulação sensorial (tapetes) - KIT DE TAPETE SENSORIAL COM 5 TEXTURAS DIFERENTES - São 5 texturas diferentes, podendo ser utilizados também sobre a água. Ideal para desenvolver habilidades sensoriais com autistas. Indicado para famílias, profissionais da saúde e educação Cada Disco mede aproximadamente 35cm.	Unid	3
32	Kit de estimulação sensorial KIT SENSORIAL - Brinquedos sensoriais feitos de silicone seguro e atóxico de alta qualidade e aço inoxidável de grau alimentício. Crianças e mulheres grávidas podem usá-lo com confiança. Material: Plástico, silicone. Cor aleatória	Unid	1
33	Encosto triangular impermeável c/ capa - Modelo: Triângulo, formato de travesseiro: triangular. De comprimento 35 cm, altura 58 cm e espessura 34 cm.	Unid	8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	Composição Têxtil: 70% algodão e 30% poliéster. Manta perfilada (Maciez e firmeza Densidade: D23 Contém: 1 travesseiro Encosto + Capa de Zíper Azul.		
34	Tatame de encaixe EVA - Tatame Tapete EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto. Perfeito encaixe. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante em 1 dos lados. Dimensões: 50cm x 50cm x 1cm (espessura). Para cada metro quadrado utiliza-se 4 tatames. A cada tatame acompanham 2 bordas de acabamento.	Unid	65
35	Bastões de madeira - Poleiro Liso Pinus Kit com 10 unidades. Comprimento: 50cm Espessura: 12mm Quantidade: 10 unidades. Material: Madeira de Pinus. Produto 100% Ecológico.	Unid	12
36	Rolo posicionador - Modelo: Rolo Grande, material: Produzido em espuma ortopédica; * Revestimento em material sintético; * Tamanho: grande; * Peso máximo suportado: 140 Kg; * Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA	Unid	06
37	Bicicleta ergométrica horizontal - Moderno Painel scan com informações de tempo, velocidade, distancia e calorias. Sistema de funcionamento: Magnético High Tech (movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos) Controle de carga com 8 níveis de intensidade. (Intenso, moderado e Leve) Confortável assento com ajuste de distância. Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto design: Seu design foi desenvolvido para uma perfeita harmonização nos ambientes. silenciosa: Esse modelo é ideal para a utilização em residências. Trata-se de um modelo extremamente silencioso. Medidas: 137 x 60 x 100 cm (C x L x a) Tamanho da Caixa: 65 x 33 x 52,5 cm (C x L x a) Material: Aço reforçado e abs - Peso máximo do usuário: 120 kg. Altura recomendada do usuário: De 1,40 a 1,80 m Peso do Produto: 25 Kg	Unid	03
38	Cadeira para Massagem portátil - 1 Encosto para o rosto 01. 01 Capa para transporte da Cadeira. Material: Aço Carbono / Estofado em Courvim -Capacidade suportada: 140 kg -Dimensões: 100 x 54 x 30 (C x L x A) -Espessura da Espuma: 5cm alta elasticidade -Peso Bruto: 11 Kg (dentro da caixa) -Peso Líquido: 8 kg -Material Capa: PVC -Altura do assento:5 pontos de regulagem	Unid	5
39	Maca desmontável e portátil - Unidade dobrável e portátil, projetada em madeira com a comodidade de poder regular a altura para que fique ergonomicamente corrente para o terapeuta. Apresentação larga e por isso proporciona ao paciente maior estabilidade. O acolchoado é alto e espesso, o que permite que o paciente relaxe com maior tranquilidade. Na cor: preta e/ou azul. Com apoio de cabeça. Maca Antares - Portátil Altura Regulável Apoio de cabeça Cores: Azul Céu; Azul Noturno; Branco; Preto; Verde Água; Lilás e Bege Capacidade Suportada: 300 Kg Dimensões: 1,80 m x 65 cm (C x L) Comprimento sem cabeceira: 1,80 m Comprimento com cabeceira: 2,10 m Altura regulável: Altura máxima: 80 cm Altura mínima: 55 cm Peso: 14 Kg Espuma: D28 com 3 cm Garantia: 12 meses	Unid	04
40	Maca Portátil possui estrutura em Dobrável; Orifício para o rosto; Cabeceira anatômica com regulagem de ângulo, removível; Apoio lateral regulável para os braços;	Unid.	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	Regulagem de altura para as pernas; Tamanho do encosto para o rosto: 0,30 cm; Peso máximo suportado: 150 kg;		
41	Maca Divã tablado em Madeira. Com dimensões de 180 cm de comprimento, 130 cm de largura, 52 cm de altura. Nas cores: azul , preto e verde.	Unid.	5
42	Aparelho de Tens, Fes e Corrente Russa 04 Canais - ITENS INCLUSOS 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente.	Unid.	3
43	Cabo para Heccus Laranja - Pino Banana	Unid.	6
44	Lâmpada Infra Vermelho para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia	Unid.	10
45	Bicicleta Ergométrica Horizontal - Profissional 1600BH para usuários de até 150kg. Sistema de Transmissão – Correia Disco de Inércia 07 KG Funções do Monitor Velocidade, RPM, Tempo, Distância, Calorias, Pulso, Body Fat, Scan, Recovery, Sleep, Hora, Calendário, Temperatura, THR Funções 14 Programas de Treino Não - Peso Suportado 150 - Dimensões do Produto 126,8x64,4x153,3 Peso Líquido 58	Unid.	4
46	Espaldar - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia	Unid.	3
47	Mesa Auxiliar com 3 Prateleiras e Suporte para Cabos • fabricada em aço carbono. • Possui suporte para cabos na bandeja superior; • A prateleira central oferece 3 opções de regulagem; • Sobre rodinhas; • Largura: 0,55 m; • Comprimento: 0,53 m; Altura: 0,84 m.	Unid.	5
48	Escada Clínica em Madeira Escada Auxiliar, fabricada com madeira eucalipto e possui 2 degraus com lixas antiderrapante.	Unid.	6
49	Tábua Proprioceptiva Retangular Dupla em madeira Dimensões: 130.0 cm x 60.0 cm x 12.0 cm (C x L x A) Peso: 10.8 kg	Unid.	6
50	Tábua Lateral Proprioceptiva em madeira Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.812 kg. Peso máximo permitido: 250 kg;	Unid.	6
51	Bolsa para Água Quente – Grande - Dimensões: 35.0 cm x 22.0 cm x 4.0 cm (C x L x A) Peso: 0.345 kg	Unid.	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

52	Bolsa para Gelo Emborrachada - Dimensões: 25.0 cm x 25.0 cm x 2.5 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg	Unid.	3
53	Cinta de Membros e Articulações para Bolsa de Gelo - Dimensões: 90.0 cm x 26.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.128 kg	Unid.	6
54	Forno de Micro-ondas 23 Litros 110 volts	Unid.	1
55	Suporte de Ferro para 10 Halteres	Unid.	3
56	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 2kg	Unid.	6
57	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 3kg	Unid.	6
58	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 4kg	Unid.	6
59	Faixa Elástica 1,2m - Amarelo Suave	Unid.	6
60	Faixa Elástica 1,2m - Preto Forte Especial	Unid.	6
61	Faixa Elástica 1,2m - Verde Forte	Unid.	6
62	Faixa Elástica 1,2m - Vermelho Médio	Unid.	6
63	Exercitador para Dedos, Mão, Punho e Antebraço, Uso Frio Ou Quente-.	Unid.	6
64	Aparelho teste da orelhinha Madsen accuscreen	Unid.	1
65	Audiômetro Com Fones DD45, Vibrador Ósseo B71, Pêra de Resposta, Microfone embutido no Painel, Kit de Retorno para Logoaudiometria, Cabo de Força, Cabo USB, Manual de Operação em Português, 2 Blocos de Audiogramas, 3 Canetas.	Unid.	1
66	Espalдар Barra de Ling Fixa Para Alongamento. Peso máximo do usuário: 150 kg Sistema de segurança: Espalдар com fixação na parede Quantidade de barras: 9 barras Tipo de exercício: Muscular Tamanho: Único Cor: Preto Estrutura: Em aço carbono Pintura: Eletrostática a pó, alta resistência a corrosão Dimensões aproximadas A x L x C (cm): 203 x 140 x 80 cm Peso líquido: 30 kg Composição: Aço Dimensões embaladas A x L x C (cm): 60 x 54 x 20 cm Peso embalada: 32 kg Fabricante: Athletic Linha: Profissional	Unid	3
67	Barra paralela Classic 2.5m, material aço carbono 1020; revestimento de estrutura tinta epoxi cor preto regulagem de altura com engate rápido , ajuste na altura da barra em até 06 posições, ajuste na largura da barra em 06 posições comprimento 250cm, largura mínima do corrimão 116 cm, largura máxima do corrimão 130 cm, altura mínima 77cm. Altura máxima 104cm, capacidade máxima suportada 140kg,	Unid	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

68	Tubo fisioterapeutico Fisiopauher Orthopauher FG03 - O Tubo Fisioterapêutico Fisiopauher Orthopauher é um produto exercitador que estimula e auxilia na fisioterapia.Diferenciais:° Possui cravos para estímulos sensoriais.° Relaxa o músculo dolorido.° Alivia a circulação sanguínea. ° Melhorias de habilidades motoras.Indicações:° Fortalecimento da musculatura de mãos.° Fortalecimento de punhos e antebraço.° Edemas na mão e fisioterapia.° Reabilitação dos movimentos.° Sequela de AVC e massagem. ° Terapia ocupacional e relaxamento.° Fascite plantar e pé plano. Tamanho: Comprimento.° 13cm. Material: 100% Polivinilcloreto. Referência do Fabricante: FG03	Unid	10
69	Táua proprioceptiva retangular possui superfície plana em formato retangular , bases laterais em meia lua e piso antiderrapante na cor preto, material madeira natural em acaulípto MDF, capacidade até 140 kg	Unid	04
70	Prancha proprioceptiva lateral material EUCALIPTO EM MDF, possui superfície plana em formato de shape de skate, base em meia lua revestida EVA e piso antiderrapante na cor preto.	Unid	04
71	Tábua proprioceptiva para tríceps sural, também conhecida como rampa de madeira natural EUCALIPTO e revestida em película seladora, possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante com capacidade até 140 kg, dimensões 39x57x17 cm (CxLxA), angulação 18,8°. Cor preto	Unid	4
72	Escada e rampa de canto material madeira maciça natural de eucalipto, possui adaptação para direita , esquerda e longitudinal, ajustes nas barras em 2 níveis para utilização infantil , piso antiderrapante na rampa com revestimento em ravena preta, lixa antiderrapante nos degraus , peso máximo suportado 140kg, peso 61,74kg , altura mínima do corrimão 90cm , altura máxima do corrimão 139cm , pode ser montada em formato de canto ou em (L), ou reta, dimensões do peso montada no formato em L ou Canto : Largura 1,29m; Comprimento :1.89m, dimensões e peso montada no formato de reta largura 74cm , comprimento 2,44m , dimensões de degraus superior: 77,5x76,5x5x15cm; altura dos degraus 10mm.	Unid	2
73	Mini Jump 36 Molas, em aço carbono e com pintura eletrostática, pés emborrachados lona em sarnet 2.000 fios, costuras duplas e reforços que a tornam extremamente resistentes. Material Da Estrutura Do Produto: Aço Carbono;Material Do Suporte: Borracha Injetada;Material Da Lona Do Produto: Sarnet Emborrachado 2.000Fios;Método De Solda Da Estrutura:Robótico;Modelo Do Produto: Mini Jump Trampolim Funcional.Peso Máximo Suportado: 200kg;Modelo De Amortecimento: Molas;Quantidade De Molas: 36 Molas;Diâmetro Do Mini Jump: 98; Dimensões Do Produto:Altura: 22cm;Largura: 98cm;Comprimento: 98cm;	Unid	4
74	Ortho leg pro Tipo de Treino: Fortalecimento Material: Borracha Termoplástica Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeitos de fabricação Conteúdo da Embalagem: 1 Unidade.	Unid	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

75	Meia bola bosu com elástico Meia Bola Bosu com Elásticos, Alças e Bomba. Material: látex natural; Espessura: 3,0mm; Cor: azul; Peso máximo suportado: 260 Kg; Dimensões: Diâmetro: 58 cm; Altura: 25 cm.	Unid	4
76	Disco proprioceptivo inflável 35 cm - Disco Proprioceptivo Inflável, Composição: látex; Cor: azul; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg; Tamanho único com 35 cm de diâmetro.	Unid	4
77	Balanço proprioceptivo em aço - Balanço Proprioceptivo em Aço Carbono - Modelo: balanço; Estrutura em aço carbono 1020, com pintura epóxi; Revestimento com faixa antiderrapante; Cor: branco; Peso máximo suportado: 135 Kg; Dimensões: 56x38x38 cm (CxLxA); Produto enviado pré-montado.	Unid	4
78	Tábua proprioceptiva redonda - Tábua Proprioceptiva Retangular, Estrutura em madeira natural de Eucalipto e MDF; Superfície antiderrapante; Revestimento em ravena de feijão; Modelo: redonda; Base redonda com EVA; Capacidade máxima suportada: 135 Kg; Cor. natural e revestimento preto; Dimensões: 40x40x8 cm (CxLxA).	Unid	4
79	Circuito atividades em L - Especificações Técnicas: Fabricado em Espuma e revestido em bagum, suas peças tem as seguintes dimensões: 260 cm de Comprimento x 220 cm de Largura x 50 cm de Altura.	Unid	2
80	Massageador madeira pés - Dimensões aproximadas: - Altura: 3,5 cm - Comprimento: 26,5 cm - Largura: 14,5 cm - Peso: 302 g Material: - Madeira.	Unid	4
81	Colchonete acupressão - Tapete 130 x 50cm – 13.860 pontas de acupressão. Suporte para cabeça 33 x 28 cm – 1.452 pontas de acupressão Capa algodão e pontas de plástico ABS Inclui bolsa de nylon para armazenar e transportar, Inclui tapete & suporte para cabeça Sem limite de peso.	Unid	4
82	Cunha para posicionamento - Cunha Grande para Posicionamento - Produzido em espuma ortopédica; Densidade 26; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 135 Kg; Ângulo de inclinação: 31°; Dimensões: 50x50x29 cm (CxLxA); Disponível na cor: Preto.	Unid	4
83	Rolo pequeno para posicionamento - Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	4
84	Rolo meia lua - Rolo para Posicionamento - Meia Lua, Peso máximo suportado: 140kg; Composição: espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 60x26x26 cm (CxLxA); Disponível na cor preto.	Unid	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

85	Rolo Grande para Posicionamento Produzido em espuma ortopédica; Revestimento em courvin sintético; Tamanho: grande; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 60x23x23 cm CxLxA); Disponível na cor: Azul Escuro.	Unid	4
86	Rolo de liberação miofascial - Rolo de Liberação Miofascial - 33cm - Material: PVC e EVA; Cor: preto; Diâmetro: 14,5 cm; Comprimento: 33 cm; Superfície texturizada; Face antiderrapante.	Unid	4
87	Exercitador de mãos e dedos grau médio - Exercitador de Mãos e Dedos - Hand Grip Material: plástico ABS; Estrutura com formato anatômico; Ambidestro; É possível trabalhar com as molas de forma individual; Resistência: 04 molas; Intensidade de acordo com a cor (escolher no momento da compra): Verde: leve - intensidade máxima 5 lbs (aproximadamente 2,27 Kg); Azul: médio - intensidade máxima 7 lbs aproximadamente 3,18 Kg); Preto: forte - intensidade máxima 9 lbs (aproximadamente 4,08 Kg).	Unid	6
88	Bola Cravo Antiestresse composta em material emborrachado; Cravos espalhados pela superfície da bola; Vendido por unidade; Diâmetro: 6 cm; Cores sortidas, não é possível escolher a cor da bola.	Unid	10
89	Bola suíça com pegadores - Bola - Pula Pula Modelo: Suíça - Com Pegadores; Material: Látex; Peso máximo suportado: 150 Kg; Cor e Dimensão: Cor Prata - 55 cm de diâmetro.	Unid	6
90	Bola Massageadora - 9cm -Material: PVC; Cor: Cinza; Dimensão: 09 cm de diâmetro	Unid	12
91	Mini meia bola cravo 16 cm especificações:. Diâmetro: 16,5cm; Altura: 9cm; . Peso: 300 g; . Cor: Laranja; Material: PVC. Contém: . 1 (uma) Mini Meia Bola 16cm Texturizada com Cravos Massagem - Odin Fit.	Unid	12
92	Bola suíça com textura 65 cm Especificações: Diâmetro: 65cm;. Peso: 1315 gramas;. Material: PVC;. Cor: Vermelho;. Peso de suporte máximo recomendado: Até 120 kg. Contém:. 01 (uma) Bola de ginástica 65cm com textura – Odin Fit;. 01 (uma) Bomba de inflar.	Unid	10
93	Plataforma vibratória ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Voltagem: 220V. Composição: Estrutura Aço Carbono e Pintura Eletrostática em Pó. Indicado para: Dia a Dia. Classificação: Residencial. Com display: Sim. Tipo de Vibração: Lateral. Com rodas: Não. Dimensões Aproximadas: 71 x 75 x 122,5 cm (CxLxA). Peso do Produto: 40 Kg. Peso Suportado: 120 Kg. Adicionais do Produto: Possui 3 Programas e Painel de 3 janelas com informações de programa, tempo, calorias e velocidade. Importante: Amplitude 0 à 10 mm; Velocidade (RPS) 1 à 50; Frequência 0 à 12 RPS/S. Complemento da descrição: Motor DC ultra-estável; Potência 200W; Monitoramento Cardíaco Hand Grip.	Unid	2
94	Exercitador de Tornozelo - Pé Light; Medidas: 10,5x27x13,5 cm (CxLxA); Peso:	Unid	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	300g; Composição: Estrutura em propileno; Faixas de borracha na base, antiderrapante		
95	Faixa Elástica para Alongamento 08 Elos - Acte; Modelo: T262-656; Material: poliéster e borracha; 08 elos para encaixe das mãos e/ou dos pés; Cor: cinza; Dimensões: Comprimento: 1,2 m; Largura: 04 cm.	Unid	4
96	Jogo de bancos coloridos - Jogo de Seis bancos coloridos Medidas: 1º Comprimento: 38 cm Largura: 29 cm Altura: 15 cm 2º Comprimento: 48 cm Largura: 29 cm Altura: 21 cm 3º Comprimento: 58 cm Largura: 29 cm Altura: 28 cm 4º Comprimento: 68 cm Largura: 29 cm Altura: 34 cm 5º Comprimento: 78 cm Largura: 29 cm Altura: 39 cm 6º Comprimento: 88 cm Largura: 29 cm Altura: 45 cm	Unid	2
97	Kit caminho articulado - Composta de 06 réguas de madeira maciça de 25mm de espessura cada. Revestido em EVA colorido. Medidas de cada régua: 2,5 (A) x150,0 (C) x 10 (L) CM	Unid	2
98	Circuito benu park - BENU PARK HALF contém: Tablado, 2 Rampas: Rolo e Cordas Trançadas e Cortina de Espaguete. Compõe: Cortina de 20 espaguete embaixo do tablado azul, 1 Rampa de Rolos e 1 Rampa de Cordas Trançadas. Medidas: Largura: 1,13 m Profundidade: 89 cm Altura: 95 cm.	Unid	2
99	Circuito curvo - Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm.	Unid	2
100	Circuito circular Trilhas divertidas para trabalho de planejamento motor grosso, psicomotricidade e fisioterapia. Base em aço, pintura eletrostática, revestimento em courvin marítimo anti-mofo e anti bactérias. Garantia: 3 meses Peso: 6,5kg Medidas: Comprimento: 1,60 m Largura: 30 cm Altura: 20 cm	Unid	2
101	Escada funcional de agilidade com 10 degraus medida inteira 4,40 m confeccionado em fita de nylon, cor preto	Unid	01
102	Bola de vinil coloridas, diametro da bola 20 cm (tamanho de bola de futebol) peso 60gramas, composição vinil,	Unid	10
103	Fita métrica plástica redonda de 1,50m. Possui relevo na lateral, verso central liso lado oposto com botão para ravar/destravar.Tamanho total aproximado (Cx D): 5 cm x 5 cm x 1 cm Peso aproximado (g):20.	Unid	01
104	Trave 2x1 Futebol e Basquete C/ ola bomba; material, plástico com rede ; Altura e comprimento 102m x 71	Unid	01
105	Balança digital vidro temperado até 180 kg quadrada banheiro.	Unid	02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

106	Kit Linha Movimento Corporal Ginástica Atividades 62 Peças Conteúdo da embalagem: 10 Bases para arco em formato de T 4 Bases para bastão em formato de X 8 Bastão em madeira 85cm 5 Arcos coloridos 2 Semi aros coloridos 4 Bases para semi aros em madeira 3 Prancha de equilíbrio em madeira 4 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 5 Argolas coloridas de PVC 8 Bases em madeira formato X para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes. Cor: Colorido Material: Madeira e Plástico Quantidade de componentes: 63 Conteúdo da embalagem: 1 Kit Aparelho para ginástica Dimensões aproximadas da embalagem : 80 x 15 x 80 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 13 Kg	Unid	02
107	Kit funcional infantil, Contém: 10 Cones Demarcatórios 23cm Furados 5 Barreiras Desmontáveis 90cm C/ Mini Bandeiras de Sinalização 10 Pratos Demarcatórios Coloridos 1 Cronômetro Digital Progressivo Sports Religion 1 Corda De Pular Preta Sports Religion 1 Escada De Agilidade Flexível 2,5m 10 bombolês 60cm	Unid	02
108	Cadeira para obeso, consultorio, estofado ou estofado courvin, com braços, com rodízios , estrutura de aço inoxidável ou ferro pintado, capacidade de 250 kg.	Unid	05
109	Carro maca para Obeso até 300 kilos.	unid	05
110	Balança eletronica adulto para obeso até 300 kilos.	unid	10

3.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

3.3. Não será estabelecido percentual máxima a ser fornecida mensalmente.

CLÁUSULA 4ª: NORMAS REGENTES

4.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº ____/____ #NPRO, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023. #NESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA 5ª: VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, **desde comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5.2. A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, conforme previsto na CLÁUSULA 8ª: ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

5.2.1. Caso não haja a renovação automática do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos.

5.2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços **terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual** e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CLÁUSULA 6ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 8ª: INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

8.1. É possível o ingresso de novos fornecedores nesta ata de registro de preços, a qualquer tempo, mediante solicitação do interessado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, acompanhada da sua proposta e dos documentos exigidos na fase de seleção do fornecedor.

8.2. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo gestor da Ata de Registro de Preços, julgará o pedido de inclusão em até 5 (cinco) dias úteis, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão, para interposição de recurso e contrarrazões em igual prazo.

8.3. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá julgar os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4. O registro de novos fornecedores na ata de registro de preços somente poderá ocorrer a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura da ata de registro de preços e será realizado segundo a ordem cronológica de ingresso.

8.5. Para ocupar a posição de menor preço, a redução deverá ser de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) em relação ao menor preço até então registrado.

CLÁUSULA 9ª: POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Decorridos 60 (sessenta) dias contados da assinatura da ata de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços ou alterar seus preços, para mais ou para menos, sem a necessidade de aprovação pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

9.1.1. A faculdade de exclusão e de alterar os preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 5 (cinco) fornecedores com preços registrados para o item determinado.

9.1.2. Nos casos em que existirem menos de 5 (cinco) fornecedores, serão aplicáveis à presente ata as regras de reajuste, repactuação e reequilíbrios previstas na minuta do contrato, vedada a duplicidade de correção do valor com a alteração da ata e do contrato sobre o mesmo item e o mesmo fato gerador.

9.2. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até o protocolo da solicitação de alteração ou exclusão do registro do preço.

9.3. A solicitação do fornecedor de exclusão da ata de registro de preços surtirá efeitos a partir do seu protocolo.

9.4. Quando não for permitida a saída do fornecedor ou a alteração de preço, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que os fundamentos sejam acolhidos pelo responsável pela #SECD Secretaria Municipal de Saúde e haja parecer favorável do gestor da ata de registro de preços.

9.5. O gerenciador ou participante da ata de registro de preços deverá comunicar a intenção de aquisição com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do pedido, para viabilizar a alteração de preços pelos fornecedores registrados.

CLÁUSULA 10ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado detalhado no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

10.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

10.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

ART.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
------	-------------------	------------	------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

10.4. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA 11ª: ADESÕES

11.1. Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Rio Branco por órgãos e entidades de outros municípios.

11.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA 12ª: DO PAGAMENTO

Prazo de pagamento:

a) O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data final da liquidação, mediante apresentação da fatura/nota fiscal por parte da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em conta ativa no cadastro de credor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

13.1.1. O prazo de Liquidação será até 10 dias corridos, contados da data da entrega definitiva do objeto.

13.1.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

13.1.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

b) Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento e a Nota Fiscal, ensejará a devolução da Nota para regularização do pagamento correspondente;

c) É vedado a antecipação de pagamentos;

d) O Licitante deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/ Fatura informações sobre o material, além de mencionar o número da licitação e do contrato;

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada com 05 (cinco) dias úteis de antecedência para os procedimentos administrativos necessários a efetivação do pagamento. Não sendo aprovada pela Administração, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo;

f) Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

I - Apresentar nota fiscal ou fatura;

II - Verificação da regularidade fiscal da contratada, quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam: - Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, de débito relativo a tributos federais e à dívida ativa da União, comprovando a regularidade com a fazenda Federal; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, relativa a tributos estaduais, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito negativo, emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede do licitante, da dívida ativa da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos – CND, ou certidão positiva com efeitos negativo, emitida pelo município relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com o Município; Certidão de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeito negativo, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

g) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

h) Se a CONTRATADA descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar no presente certame, por sua exclusiva culpa, a SEMSA poderá reter o pagamento até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus à SEMSA resultante desta situação.

13.1.4. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA-FIPE, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) = I = \left(\frac{6}{100} \right) _ I = 0,00016438$$

365

365

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA-FIPE no período de atraso.

13.1.5. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 13ª: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1.1. A Empresa contratada deve cumprir, além das obrigações resultantes do presente ajuste, a observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º. 400/2023, e ainda:

13.1.2. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

13.1.3. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

13.1.4. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

13.1.5. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

13.1.6. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.1.7. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

13.1.8. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

13.1.9. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Contratante, observando sempre os critérios de qualidade;

13.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

13.1.11. Atender à SEMSA através de telefone, e-mail, fax ou pessoalmente na sede da Contratada, obedecendo aos seguintes critérios: De segunda a sexta feira das 8h às 18h ininterruptamente, aos sábados de 8h às 12h, e, excepcionalmente em caso de urgência através de contato por telefone celular;

13.1.12. Comunicar a SEMSA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.1.13. Responder pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus empregados ou prepostos, quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em função da fiscalização e acompanhamento realizados pela SEMSA;

13.1.14. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso haja outra solução não prevista no contrato tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a SEMSA, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.15. É de responsabilidade do vencedor do Certame, FAZER e ATUALIZAR seu cadastro de CREDOR junto a Prefeitura de Rio Branco, para emissão dos empenhos da contratante.
- 13.1.16. A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o Cadastro de Credor atualizado no município de Rio Branco – Acre, para viabilizar o pagamento por parte desta Secretaria Municipal de Saúde.
- 13.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 13.1.18. A CONTRATADA tem ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
- 13.1.19. Responder, de forma integral, pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, durante a execução deste contrato, sua ou de seus profissionais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.20. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados ou material em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, sem ônus adicional à CONTRATANTE, seguindo as instruções e observações efetuadas pela fiscalização do Contrato;
- 13.1.21. Entregar os produtos devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal eletrônica/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais descritos na Ordem de Compra.
- 13.1.22. Entregar os materiais de consumo acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;
- 13.1.23. Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;
- 13.1.24. Substituir às suas expensas, em no máximo a 02 (dois) dias, a contar da recusa de recebimento ou da devolução, os materiais de consumo que apresentarem vícios ou ocasionado durante o transporte;
- 13.1.25. Os materiais de consumo deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos;
- 13.1.26. Manter estoque regular, em sua empresa, dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 14.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:
- 14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 14.1.2. descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 14.1.3. não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;
- 14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou houver razão de interesse público, devidamente justificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

Rio Branco – AC, de de

Município de Rio Branco
#SECD Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretário Municipal de _ _ _

Fornecedores:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

ANEXO I

ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: _ _ _

Atualizado em: _ _ _

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 285, Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.583/0001-22, neste ato representado pelo Secretário.....(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

O objeto do presente contrato é **Fornecimento de Materiais e equipamentos de Fisioterapia**, em nome de Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificações constam abaixo:

Item	Material	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1					
2					
3					
...	...	...	...	...	...

CLÁUSULA 2ª: NORMAS REGENTES E DOS CASOS OMISSOS

2.1. O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº _ _ _#NPRO, ao Edital do Pregão nº ____/___ e seus anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023 e pela Lei nº 8.078/1990.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1. O Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições de vantajosidade para o contratante e com a anuência do contratado, por iguais períodos até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O regime de execução deste contrato e a forma de fornecimento é o continuado, ambos constam no Termo de Referência. #FECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam no Termo de Referência.
- 5.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da comunicação ao contratado da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.3. O prazo de entrega / execução poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

- 6.1. As despesas resultantes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir especificadas:
- 6.2. _____

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

- 7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.
- 7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato e conforme anexo I deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: GARANTIA CONTRATUAL

- 8.1. Não será exigido garantia contratual.

CLÁUSULA 9ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Prazo de pagamento:
- a) O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data final da liquidação, mediante apresentação da fatura/nota fiscal por parte da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em conta ativa no cadastro de credor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
- 9.1.1.** O prazo de Liquidação será até 10 dias corridos, contados da data da entrega definitiva do objeto.
- 9.1.2.** O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.
- 9.1.3.** Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.
- b) Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento e a Nota Fiscal, ensejará a devolução da Nota para regularização do pagamento correspondente;
- c) É vedado a antecipação de pagamentos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

d) O Licitante deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/ Fatura informações sobre o material, além de mencionar o número da licitação e do contrato;

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada com 05 (cinco) dias úteis de antecedência para os procedimentos administrativos necessários a efetivação do pagamento. Não sendo aprovada pela Administração, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo;

f) Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

I - Apresentar nota fiscal ou fatura;

II - Verificação da regularidade fiscal da contratada, quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam: - Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, de débito relativo a tributos federais e à dívida ativa da União, comprovando a regularidade com a fazenda Federal; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, relativa a tributos estaduais, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual; Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito negativo, emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede do licitante, da dívida ativa da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos – CND, ou certidão positiva com efeitos negativo, emitida pelo município relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com o Município; Certidão de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeito negativo, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

g) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

h) Se a CONTRATADA descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar no presente certame, por sua exclusiva culpa, a SEMSA poderá reter o pagamento até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus à SEMSA resultante desta situação.

9.1.4. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA-FIPE, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) = I = \left(\frac{6}{100} \right) _ I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$EM = VP \left(0,00016438356 \times N + I \right), \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA-FIPE no período de atraso.

9.1.5. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA 10ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

10.1. Poderá ser admitido o primeiro reajuste de contrato com o interregno mínimo de 1 (um) ano tendo como base o Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial Acumulado (IPCA-E) com **data-base vinculada à data do orçamento estimado** no período contados da data limite para apresentação do orçamento estimado, consoante o Art. 182, Lei 14.133/21;

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1(um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

10.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela Legislação então em vigor;

10.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente;

10.5. Toda e qualquer solicitação de reajuste deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão competente da Administração Pública;

10.6. O procedimento para o reajuste contratual será instaurado mediante previa solicitação do contratado;

10.6.1. Ao condicionar o reajuste anual à solicitação do contratado, permite que a Administração Pública analise cada pedido de reajuste individualmente, garantindo que esteja alinhado aos interesses públicos e às condições do mercado. Essa medida favorece a melhor gestão dos recursos públicos e incentiva a busca por eficiência por parte dos fornecedores.

10.7. A formalização do aditamento de prorrogação de vigência contratual sem a concessão do reajuste, ou a ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito;

10.8. Quando a repactuação solicitada pelo contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA - E Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial Acumulado, com base na seguinte fórmula:

$R = V \times I$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I = Índice acumulado do período.

10.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA 11ª: MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

11.1. As partes concordam em estabelecer a seguinte matriz de alocação riscos para o presente contrato:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

#MARC

11.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

11.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

11.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 12ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

12.1.1. A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

12.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

12.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

12.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

12.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

12.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

12.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

12.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA 13ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. A Empresa contratada deve cumprir, além das obrigações resultantes do presente ajuste, a observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º. 400/2023, e ainda:

13.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

13.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

13.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

13.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

13.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

13.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

13.1.8. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Contratante, observando sempre os critérios de qualidade;

13.1.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

13.1.10. Atender à SEMSA através de telefone, e-mail, fax ou pessoalmente na sede da Contratada, obedecendo aos seguintes critérios: De segunda a sexta feira das 8h às 18h ininterruptamente, aos sábados de 8h às 12h, e, excepcionalmente em caso de urgência através de contato por telefone celular;

13.1.11. Comunicar a SEMSA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus empregados ou prepostos, quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em função da fiscalização e acompanhamento realizados pela SEMSA;

13.1.13. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso haja outra solução não prevista no contrato tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a SEMSA, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;

13.1.14. É de responsabilidade do vencedor do Certame, FAZER e ATUALIZAR seu cadastro de CREDOR junto a Prefeitura de Rio Branco, para emissão dos empenhos da contratante.

13.1.15. A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o Cadastro de Credor atualizado no município de Rio Branco – Acre, para viabilizar o pagamento por parte desta Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

13.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.17. A CONTRATADA tem ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

13.1.18. Responder, de forma integral, pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, durante a execução deste contrato, sua ou de seus profissionais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados ou material em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, sem ônus adicional à CONTRATANTE, seguindo as instruções e observações efetuadas pela fiscalização do Contrato;

13.1.20. Entregar os produtos devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal eletrônica/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais descritos na Ordem de Compra.

13.1.21. Entregar os materiais de consumo acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;

13.1.22. Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;

13.1.23. Substituir às suas expensas, em no máximo a 02 (dois) dias, a contar da recusa de recebimento ou da devolução, os materiais de consumo que apresentarem vícios ou ocasionado durante o transporte;

13.1.24. Os materiais de consumo deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

13.1.25. Manter estoque regular, em sua empresa, dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Constituem obrigações do contratante:

14.1.1. Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento dos alimentos ou prestação dos serviços;

14.1.2. Solicitar reparação/substituição do objeto do que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito não prestação de serviço;

14.1.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, sendo que essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade do CONTRATADO;

14.1.4. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo máximo de a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura devidamente atestada;

14.1.5. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na Prestação dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, seus anexos e no Contrato;

14.1.6. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;

14.1.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

14.1.7.1. Notificar a contratada para que esta se encarregue de substituir itens ou adequar os serviços, que apresentarem discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos e no Contrato, sem qualquer ônus adicional para a SEMSA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA 15ª: FISCALIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão e fiscalização do contrato será conforme os Art 139 à 147 e incisos do Decreto nº 400/2023.

15.2. A fiscalização do contrato será realizada por....., e-mail: e a gestão do contrato por, e-mail:, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.

k) A fiscalização do objeto será exercida por representante, designado, pela Administração contratante, conforme dispõe o art. 140, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações;

l) A atuação ou eventual omissão da fiscalização na realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Empresa contratada da responsabilidade no fornecimento dos materiais e futuras instalações quando for necessário, conforme descrição dos materiais descritos neste termo.

m) A comunicação entre a fiscalização da Administração contratante e a Empresa contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no respectivo processo.

n) Todos os atos e orientações emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Administração contratante

o) Não obstante a Empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais, a Administração contratante reserva-se no direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercera mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto do contrato, devendo:

I - Acompanhar a execução físico-financeira do contrato.

II - Acompanhar, controlar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e de execução.

III - Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais.

IV - Ordenar a suspensão da execução do contrato se estiver em desacordo como pactuado, sem prejuízo das penalidades a que está sujeita a Empresa contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa.

V - Zelar pela fiel execução dos contratos, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos.

VI - Quaisquer exigências de a fiscalização do contrato inerentes ao seu objeto de verão ser prontamente atendidas pela Empresa Contratada.

VII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

VIII - Por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas à Empresa contratada as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Contrato.

p) Na hipótese de a verificação a que trata do recebimento provisório e definitivo, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

q) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

r) A Administração contratante emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a licitante cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

s) No ato do recebimento caso o objeto apresentado não esteja em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito a indenização à Empresa contratada.

t) O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração contratante, nos termos do Código de defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA 16ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescer, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

16.4. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

16.5. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 17ª: SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 18ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

18.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 19ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Em conformidade com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 155, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática de qualquer das seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. As infrações praticadas pelo licitante ou pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas supramencionadas as seguintes sanções (art. 156, e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 14.133/2021):

- I. advertência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar,
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - VI. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - VII. as peculiaridades do caso concreto;
 - VIII. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IX. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - X. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I da subcláusula 18.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 19.6. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 19.9. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato indicará e o gestor poderá aplicar sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.
- 19.10. Será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.
- 19.11. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.
- 19.12. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.
- 19.13. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.
- 19.14. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

ART.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do	Advertência, quando não se justificar	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

	empenho.	a imposição de penalidade mais grave.	
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora.	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho.	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho.	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho.	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho.	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco.	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo.	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 20ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

20.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, para esclarecimentos de questões relacionadas ao contrato.

20.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

20.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

20.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

20.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA 21ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

21.1. O contratante acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

21.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

21.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

21.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

21.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade, aumentando para 2% (dois por cento) caso o não atendimento das condições de habilitação persista por mais de 60 (sessenta) dias.

21.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 22ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

22.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 23ª: DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

23.1. Em conformidade com a previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, da seguinte forma:

23.2. Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948/2014, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

CLÁUSULA 24ª: PROTEÇÃO DE DADOS

24.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

24.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

24.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

- 24.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
- 24.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;
- 24.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;
- 24.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
- 24.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:
- 24.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- 24.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;
- 24.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- 24.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;
- 24.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- 24.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.
- 24.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;
- 24.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;
- 24.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;
- 24.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;
- 24.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e
- 24.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.
- 24.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 25ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

25.1. Critério e prazo para recebimento provisório:

- 25.1.1. Assim que o objeto for entregue, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 25.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

25.2. Critério e prazo para recebimento definitivo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90099
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

25.2.1. Relatório da comissão de recebimento em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório. (Art. 171, III, b) do DM 400/2023)

25.2.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

25.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA 26ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

26.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

26.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

26.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 27ª: FORO

27.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Rio Branco.

Rio Branco-AC, de de

Município de Rio Branco
Secretário Municipal de _ _ _

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura: